ANNO LX — NUMERO 90

SABBADO 19 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 23 minutos, pela linha terrestre.)

Foi nomeado 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o praticante José Hermogenes d'Oliveira Amaral.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 17 de abril.

O pae do Imperador da China substitue o Principe Koung em suas funcções de ministro da Casa Imperial.

BERLIM, 17 de abril.

Acha-se gravemente doente o feld-marechal de Moltke.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE I

CONSIDERAÇÕES GERAES SOBRE OS PEIXES

O mar contém um numero incalculavel de peixes, variadissimos nas suas especies, extremamente diversos em suas formas, grandeza e qualidades. Além dos peixes do mar, ha tambem innumeras especies nos rios, lagos e lagoas, de modo que pode affirmar-se constituirem os peixes *a classe mais numerosa de animaes*.

Nenhum dos nossos animaes domesticos se reproduz tão abundantemente D'entre os mammiferos a mór parte só produzem um filho por anno; e nenhum ultrapassa o numero de cem. Não existe ave alguma que ponha mais de 150 ovos por anno. Se consideramos a reproducção nos peixes, encontramos por exemplo que o lucio põe 40:000 ovos, o arenque 60:000, e o bacalhão 900:000 por anno!

A *unidade* para a contagem dos peixes só poderia ser o *milhar*!

Não se calculou até hoje bem o valor e a importancia dos peixes como fundo de reserva para a nutrição.

A quantidade de peixe de que nos aproveitamos para a alimentação pode considerar-se nulla em comparação com o que poderia ser se melhor ordem houvesse nas pescarias, se mais cultivada fosse a piscicultura (*), e se o estudo d'este importantissimo ramo de industria, a pescaria, fosse mais cuidadosamente attendido.

Parece terem sido os chinezes o povo que primeiro se dedicou mais á industria das pescarias e da piscicultura. Na antiguidade, é certo ter havido povos que quasi exclusivamente se nutriam de peixe. Presentemente ainda algumas tribus nas regiões frigidas do polo, e nas ilhas da Oceania, fazem do peixe quasi exclusiva nutrição. Nas costas dos diversos paizes maritimos as povoações de pescadores fazem grandissimo consumo do peixe como alimento; e talvez devam a este regimen a sua robustez, a sua vigorosa saude e proverbial fecundidade.

Na antiguidade parecem terem sido certas qualidades de peixe excessivamente apreciadas como o mais delicado manjar; e até se diz que tanto era o apreço dado ás muréas pelos romanos, que Pollião (rival de Lucullo em gastronomia) não se pejava de lançar escravos aos lagos onde nutria as muréas que lhe haviam de servir de primoroso prato nos seus faustosos banquetes!

(Continúa).

(*) A *piscicultura* consiste em recolher os ovos dos peixes, fecundal-os artificialmente, e saber dispor o melhor possivel as circumstancias exteriores para o maior desenvolvimento dos peixes. A seu tempo, a *Bibliotheca do Povo e das Escolas* apresentará sobre este assumpto um tratadinho especial.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso de Moreira da Silva & C., interposto do julgado da junta do Thesouro Provincial, que considerou boa a apprehenção feita pelo Consulado, de 66 caixas com genebra, por falta de desembaraço prévio no mesmo Consulado, conforme consta das informações que acompanharam o officio do respectivo inspector de 3 deste mez, sob n. 474, resolve, de accordo com o contador, dar, por equidade provimento ao dito recurso, ficando, todavia o recorrente obrigado a effectuar o disposto na 2ª parte do artigo 57 do regulamento de 4 de julho de 1879; e determinar que se remetta cópia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia, determina que o alumno mestre Francisco Guedes de Barros, provido no magisterio publico, por portaria de 13 do corrente, tenha exercicio na cadeira de ensino primario de S. Vicente de Itambé, ficando assim, sem effeito a referida portaria na parte que lhe designou a cadeira da Cachoeirinha de Caruarú.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que representou o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife e de conformidade com o disposto no artigo 19 do decreto n. 5,573, de 21 de março de 1874, resolve designar o commandante do 2º batalhão de infantaria do serviço activo tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, para substituir aquelle commandante em seus impedimentos.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 312, de hontem datado, resolve nomear o cidadão Antonio Ferreira Guedes Sydronio para o cargo de 2 supplente do subdelegado do districto de Itamaracá do termo de Iguarassú, em substituição do capitão Guilhermino Ferreira de Alcantara Miranda que falleceu.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 313, de hontem datado, resolve exonerar o cidadão Aristides Newton Saldanha de Alencar do cargo do delegado do termo do Exû, e nomear para substituil-o o cidadão Gesmol Ribeiro de Castro Feitosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 314, de hontem datado, resolve exonerar o tenente do corpo de policia José Severino de Almeida Pedrosa do cargo de delegado do districto de S. Lourenço da Matta; e nomear para substituil-o o alferes do referido corpo Francisco Xavier Camello Pessoa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 315, de hontem datado, resolve exonerar o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa do cargo de subdelegado do 1º districto de Páo d'Alho, visto ter dalli mudado sua residencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Aos juizes de direito dos cinco districtos criminaes do Recife.—Convém que Vv. Ss. providenciem em ordem a ser satisfeita a requisição da Camara Municipal do Recife, alludida em meu officio de 26 de setembro do anno passado, relativamente ao numero de réos affiançados.—Communicou-se a Camara Municipal do Recife.

— Aos Srs. Bartholomeu & C.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 10 do corrente, agradeço a Vv. Ss., em nome do governo imperial, a offerta que fizeram ao mesmo governo de 5 kilogrammas de bagas e polpa de canafistula, com destino ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico, annexo ao Hospital Militar da Côrte.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, os inclusos termos de exame e consumo apresentados pelas respectivas commissões sobre o estado do armamento, fardamento e utensilios do extincto deposito de disciplina.

Outrosim, autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio, n. 979, de 20 de fevereiro findo, a mandar proceder aos concertos daquelles objectos que foram julgados disso susceptiveis.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do que expõe o coronel commandante das armas interino, em officio de hontem datado, sob n. 168, autoriso Vmc. a mandar fazer 3 laminas em 3 yataganes que foram quebrados por praças do 14º batalhão de infantaria, correndo a despeza por conta das mesmas praças, conforme propõe o referido coronel.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc., de 14 deste mez, sob n. 492, autoriso o pagamento da quantia de 10:671$580, relativo ao consumo de gaz com a illuminação publica no mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio de Vmc., de 13 deste mez, sob n. 491, declarando-lhe que approvo a arrematação feita perante a junta de fazenda, por José Elias de Oliveira, com o abate de 1 °/o sobre a diaria de 400 réis do serviço do fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, no proximo trimestre de abril a junho.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., n. 495, de 17 do corrente, autoriso-o a mandar pagar oportunamente ao arrematante da reconstrucção da bomba e boeiro da estrada de Gravatá Manoel Vicente da Cunha a quantia de 683$944, constante do certificado que devolvo passado pela repartição das Obras Publicas, providenciando-se como é de estylo sobre a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe do Prolongamento.—Julgando procedentes as considerações feitas pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, no officio por cópia incluso, de 11 do corrente, sob n. 54 bis; assim o declaro á Vmc., em resposta ao seu officio n. 377, de 8 d'este mez.

— Ao engenheiro chefe da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Em solução á materia do officio n. 27, de 12 do corrente, declaro á Vmc. que, sendo as Camaras Municipaes obrigadas ás despezas dos alludidos transportes, por ellas devem ser feitos directamente taes pagamentos.

Outrosim, informe Vmc. se foram entregues á Camara Municipal de Agua Preta os cinco caixões a que esta se refere e que deram lugar á despeza em questão.—Communicou-se á Camara Municipal de Agua Preta.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Tendo ouvido o engenheiro chefe do Prolongamento a respeito do que expoz o superintendente d'essa estrada de ferro no officio de 9 de janeiro e da informação prestada por Vmc., no de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 21, autoriso o referido superintendente a franquear ao chefe do trafego do mencionado Prolongamento o passe gratuito permittido pela directoria em Londres; certo de que dirijo-me áquelle engenheiro no sentido de conceder igual favor ao superintendente e ao chefe do trafego da estrada sob a fiscalisação de Vmc., quando houver de transportar-se em serviço mutuo das duas estradas a qualquer das estações entre Una e Marayal ou outras que se inaugurarem. O que lhe communico para os fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro chefe do Prolongamento.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Com a inclusa cópia do officio do commandante do Corpo de Policia, de 18 do corrente, n. 286, respondo o que Vmc. dirigio-me em 16 do mez findo, pedindo providencias sobre a remessa de soldo do destacamento ahi existente.

— Ao presidente interino da Camara Municipal de Bom Jardim.—Respondo ao officio de 8 do corrente, recommendando á Vmc. que marque novo dia para proceder-se á eleição de presidente e vice-presidente d'essa Camara, e declarando-lhe que hoje expedi ao promotor publico da comarca o officio junto por cópia, afim de proceder nos termos da lei contra os vereadores que tiverem obstado aquella eleição por falta de comparecimento á sessão respectiva.—Communicou-se n'este sentido ao promotor publico de Bom Jardim.

— Ao 1º juiz de paz de Correntes.—Deferindo o requerimento de Antonio Joaquim França, representando contra a deliberação constante de um officio em original, pela qual Vmc. o suspendeu do exercicio do cargo de escrivão do juizo de paz, por não inspirar-lhe confiança, declaro a Vmc. que foi irregular a sua deliberação á vista das decisões expressas dos avisos n. 466, de 9 de dezembro de 1857, 142 de 2 de maio de 1868, e 419 de 21 de setembro de 1869. Por isso, recommendo a Vmc., que faça restituir o mencionado cidadão Antonio Joaquim França ao exercicio de seu cargo.

Portarias:

— Determino a Camara Municipal de Bom Jardim, expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias, afim de que no dia 7 de maio proximo vindouro, tenha lugar a eleição de um vereador da mesma Camara, em substituição do bacharel Austerliano Correia de Crasto, que perdeu o cargo por haver transferido a sua residencia para a provincia das Alagoas, segundo decidi em 25 de fevereiro findo, em vista do aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio, de 26 de janeiro ultimo.—Expediram-se as demais ordens n'este sentido.

Tendo a Assembléa Legislativa d'esta provincia annullado a eleição do Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, determino á Camara Municipal do Bonito, que expeça as devidas communicações aos juizes de paz, e dê as demais providencias afim de que no dia 2 de junho vindouro, se proceda a eleição de um deputado á mesma Assembléa pelo 9º districto eleitoral.—Expediram-se as demais ordens n'este sentido, e communicou-se ao juiz de direito do Bonito e 1º secretario d'Assembléa Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 19 de 11 do corrente mez, o requerimento do professor Joaquim Manoel d'Oliveira e Silva, com a informação junta em original, n. 91, prestada á respeito em 17 do mesmo mez, pelo inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao commandante superior da guarda nacional da Victoria. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que ao conhecimento do Governo Imperial submetteu-se hoje a proposta que acompanhou o seu officio de 8 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos do sul até a Bahia, no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quiteria de Almeida Bastos, professora da cadeira mixta de S. José da Extrema, e tende em vista a informação n. 94, de 14 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria um mez de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Henrique Rodrigues da Silva, capitão do 66º batalhão da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassu e tendo em vista a informação do commandante superior interino da do Recife, contida em officio n. 205 de 18 do corrente, resolve designar o 1º batalhão do serviço activo da ultima das referidas comarcas para ser aggregado o peticionario.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Francisco de Pontes Azevedo, para o posto de capitão da 2ª companhia do 49º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Brejo, em substituição do capitão Luiz Joaquim dos Santos Bezerra que solicitou guia de passagem afim de ser aggregado a um dos batalhões da comarca de Caruarú.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Tendo o sentenciado civil dessa provincia, José Nogueira da Silva, requerido transferencia do presidio de Fernando de Noronha, para a cadeia da capital da mesma provincia, allegando ter sido condemnado na comarca do Saboeiro, pedi a tal respeito informações ao respectivo commandante, que, em officio, junto por copia, datado de 17 de fevereiro ultimo, sob n. 1183, julgou attendivel a pretenção do supplicante pelas razões expostas no mesmo officio.

Ouvindo igualmente ao Dr. juiz das execuções criminaes, este em sua informação declarou que não se oppunha a transferencia do supplicante, visto ter sido elle remettido da mencionada cadeia, para o presidio, por estar então a mesma com numero de presos superior a sua capacidade.

Em vista do que informou o alludido juiz, rogo a V. Exc. que digne se de expedir a tal respeito as ordens convenientes visto não poder aquelle sentenciado continuar a permanecer no já referido presidio.—Officiou-se neste sentido ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de informar se por essa Thesouraria foram expedidas as precisas instrucções aos collectores das rendas geraes, para cumprimento da ordem do Thesouro Nacional, n. 44, de 16 de julho do anno passado, relativa ao arbitramento dos valores de escravos libertandos por conta do fundo de emancipação; providenciando com urgencia, como convem no caso negativo.

— Ao mesmo.—Tendo o Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas determinado no Aviso Circular de 5 do corrente que na fórma do art. 85 do decreto n. 8820 de 30 de dezembro de 1882, se publique no jornal official desta provincia a lista dos privilegios industriaes concedidos o anno passado, impressa no *Diario Official*, de 15 de fevereiro ultimo, n. 46, sirva-se V. S. de informar se o mesmo ministerio dispõe de credito para esse fim.

— Ao director interino da Faculdade de Direito.—Convindo que todos os telegrammas officiaes, sejam remettidos ás estações telegraphicas do Estado, assim o declaro a V. S. em vista de recommendação constante da circular de 7 do corrente mez, do Ministerio dos Nogocios do Imperio.—*Mutatis mutandis* ao Dr. inspector da Saúde Publica e do Porto.

— Ao Dr. inspector da Saúde Publica.—Recebi e agradeço os 31 tubos capillares contendo limpha vaccina enviados por V. S. com o officio, a que respondo de hontem datado.—Remetteram-se 6 a Camara municipal de Gamelleira.

— Ao commandante superior interino da Guarda Nacional do Recife.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia em officio, por cópia n. 308 de 18 do corrente, resolvi dispensar o capitão do 8º batalhão Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria da Policia, de servir no conselho de qualificação, que deverá reunir-se na matriz da Varzea, no dia 30 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 1014 de hontem datado, que de regresso ao porto desta cidade o vapor *Pará* que seguio para o norte, mande verificar se está á bordo o volume de que tracta o citado officio, e do resultado dê conhecimento a esta Presidencia.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita, em seu officio n. 984, de 18 de fevereiro findo, de fazer administrativamente pelo preço do ultimo contracto a acquisição de dez mil kilos de carvão de pedra para forja da officina de ferreiros desse Arsenal.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que faça annunciar o concurso de que tracta o art. 80 do regulamento de 7 de abril de 1879, para provimento das cadeiras de grego e mathematicas da Escola Normal e Gymnasio Pernambucano.

— A' junta classifiadora de escravos de Garanhuns.—Approvo, por estar regular a classificação, que, por copia Vmcs. enviaram com o officio de 12 do corrente, e chamo a attenção do collector geral membro dessa junta, para a circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 21 de agosto seguinte, referente ao arbitramento do valor dos escravos libertados afim de que tenha rigoroso cumprimento depois de esgotado perante o juiz de orphãos o prase do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— *Mutatis mutandis*, á junta do municipio de Limoeiro.

— A' junta classificadora do municipio de Ouricury. — Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 19 de fevereiro proximo passado, por terem sido preferidos dous conjuges pertencentes ao mesmo senhor e constar da dita classificação que não ha nesse municipio escravo das quatro classes precedentes.

Findo perante o juizo competente o praso das reclamações de que tracta o art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, deverá o collector geral membro dessa junta, proceder ao arbitramento dos escravos libertandos, na forma do art. 37 desse regulamento, tendo muito em consideração o disposto na circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

A' junta classificadora do municipio de Vertentes. — Não procedem as duvidas propostas por Vmcs. no officio a que respondo, datado de 13 do corrente, visto que o facto de ser o escravo Antonio menor de 21 annos, filho de conjuges, pertencentes ao mesmo senhor, e libertados por conta de uma das quotas anteriores no termo de Limoeiro, onde fazia-se a classificação dos escravos desse municipio de Vertentes, sendo então preterida a escrava Josepha, casada com homem livre não é razão para que esta o prefira, attendendo-se que, libertados os pais, de qualquer classe que sejam, têm os filhos adquirido a prioridade sobre todos, na forma do aviso de 31 de março do anno passado, alludido na circular desta presidencia de 18 de abril seguinte; pelo que a responsabilidade pela preterição de Josepha cabe á junta que não lhe deu opportunamente a preferencia, ou ao respectivo senhor, que não fez á mesma junta as devidas declarações.

Tambem não é razão para a exclusão do menor Antonio a circumstancia de ser 748$710 a 5ª quota distribuida a esse municipio, e ter sido de 800$ seu valor, não só porque cumpre verificar se foi legal o arbitramento feito como tambem porque para essa diligencia estabelecida no art. 37 e seguintes do regulamento de 13 de novembro de 1872 e hoje observada a circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, que o collector geral membro dessa junta deve ter muito em consideração, e que por copia envio a Vmcs.

Verificada a impossibilidade da libertação de Antonio pela quota distribuida, ou quantia inferior, ao mesmo, e o proprio escravo, ou alguem por elle inteire o seu valor, deverá a dita quota reforçar a futura distribuição do fundo de emancipação.

Cumpre, portanto, que se proceda de accordo com o meu officio de 3 deste mez.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta de classificação de escravos do Buique.—Para resolver sobre a classificação, que Vmcs. enviaram com o officio de 3 do corrente, cumpre que remettam nova copia da qual conste claramente quaes as classes a que pertencem todos os escravos classificados.

Outrosim, se a escrava de 16 annos, de nome Clementina, não é filha de pais libertados por conta do fundo de emancipação, e os seis escravos que se lhe seguem, não pertencem ás classes que que têm a prioridade, dependente d'aquella, segundo as circulares desta presidencia de 10 de fevereiro e 18 de abril do anno passado, deve essa junta proceder quanto antes a novos trabalhos.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até a capital da provincia da Parahyba, no vapor que seguir amanhã para os portos do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Maximiano Queiroz Rodrigues da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. a representação junta de habitantes de Garanhuns contra um projecto de posturas da respectiva municipalidade relativo á criação de gado.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio n. 16 do 1º do corrente transmitto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, os inclusos quadros enviados pela Camara Municipal de Bom Conselho, afim de serem submettidos á consideração dessa Assembléa.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Recife, Corbiniano de Aquino Fonseca e tendo em vista a informação do respectivo commando superior, resolve conceder-lhe um anno de licença para tractar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Laurentino Cordeiro Rego para o posto de tenente da 4ª companhia do 5º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Panellas.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear José Isidoro Pereira das Chagas para o posto de alferes da 8ª companhia do 26º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Panellas.— Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 321, de hontem datado, resolve nomear o alferes do Corpo de Policia Jeronymo Odon Ferreira Cabral, para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Páo d'Alho. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 323, de hontem datado, resolve exonerar os cidadãos Francisco de Paula Souza Leão e José de Carvalho Gusmão dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Jaboatão, o primeiro por ter sido hoje nomeado para o lugar de 3º supplente do delegado e o 2º por haver d'alli mudado sua residencia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia em officio n. 323 de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Virissimo Paes Barbosa, para o lugar vago de subdelegado do 1º districto de Jaboatão; para 1º supplente o actual 2º Felix Ribeiro do Amaral; para 2º supplente o tenente Joaquim de Mello Cahú e para 3º o cidadão Antonio de Oliveira e Silva.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 322, de 21 do corrente, resolve exonerar Manoel de Carvalho Soares Brandão e o major Jose Rodrigues de Oliveira Lima, dos cargos de delegado e 3.º supplente do termo de Jaboatão, por haverem mudado de residencia, e nomear para o lugar de delegado do referido termo de Jaboatão, o actual 1.º supplente capitão Nicanor Bandeira de Mello, e para os de 1.º, 2.º e 3.º supplentes da referida delegacia, o capitão Francisco Theophilo de Souza Leão, tenente José Joaquim de Sá Barreto Junior e capitão Francisco de Paula Souza Leão, na ordem em que se acham.

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso n. 794, de 29 de fevereiro findo, do Ministerio dos Negocios do Imperio, resolve nomear uma commissão composta dos presidentes da Camara Municipal do Recife e das Associações Commercial Beneficente e Agricola, Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, dos inspectores da Saúde Publica e da Instrucção, do director da repartição de Obras Publicas e do engenheiro chefe do Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, do Dr. Ignacio de Barros Barreto e dos commerciantes João Fernandes Lopes, Antonio Pereira da Cunha e Antonio Machado Gomes da Silva, afim de agenciar productos para a Exposição de Hygiene e de Educação, que deverá effectuar-se em Londres, em maio proximo vindouro. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica de instrucção primaria do sexo masculino, de Mariceta, e tendo em vista a informação n. 78 de 6 d'este mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 19 do corrente, 3 mezes de licença com ordenado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas interino. — Em officio de 16 do corrente, declarei á V. S. ter incumbido ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda de promover o levantamento da quantia de 48$ e seus juros, depositada na Caixa Economica pelo fallecido musico do 14.º batalhão de infantaria, Francisco Lopes das Chagas.

Cumpre, pois, V. S. aguardar a deliberação que tomou o referido procurador fiscal, para providenciar como no caso couber.

Respondo assim o seu officio n. 175, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio n. 176, de hoje, que em data de hontem recommendei ao director do Arsenal de Guerra para de regresso ao porto d'esta cidade, o vapor *Pará*, que seguio para o norte, mandar verificar se está a bordo o volume n. 1, que não desembarcou, e de que tracta o citado officio.

Do resultado darei conhecimento á V. S., para os fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. autorise o delegado do termo de Tacaratú a contractar o aluguel de uma casa para servir alli de cadeia; devendo o respectivo termo ser opportunamente submettido a consideração desta presidencia. Communicou-se ao juiz de direito de Tacaratú.

Ao mesmo.—Com a copia inclusa da informação n. 66, prestada hoje pelo engenheiro director da repartição das Obras Publicas, respondo ao officio n. 213, que V. S. dirigio-me em 20 de fevereiro findo a respeito dos limites das freguezias do Poço da Panella e Beberibe.

— Ao engenheiro interino das Obras Militares.—Approvando o orçamento a que allude o seu officio de 29 de fevereiro ultimo, n. 12, recommendo a Vmc. faça executar a obra dos reparos, caiação e pintura de que precisa a casa da guarda do palacio desta presidencia, visto informar a Thesouraria de Fazenda, em officio de 19 do corrente, n. 184, haver credito para occorrer á despeza de... 579$988, em que se acha orçada a referida obra.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao vigario de Bom-Jardim.—Declaro a V. Rvma., em resposta ao seu officio de 22 de fevereiro ultimo, que só no caso de falta de comparecimento de qualquer dos membros da junta, a que se referem as instrucções expedidas a 20 de novembro do anno passado para execução da lei n. 1,786, convidados de accordo com o artigo 8, poderá ter lugar a medida facultada no § 3º desse artigo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo declarado por despacho de hoje achar-se obrigado Braz Antonio Calabria, ao pagamento do imposto de exportação exigido na collectoria de Ouricury, pela sahida do escravo Cosme, que o acompanhou em agosto ultimo até a provincia da Bahia e lá foi negociado, assim o communico á Vmc. para seu conhecimento e em solução ao exposto na sua informação de 5 de fevereiro proximo findo, n. 438.

Ao mesmo.—Respondo ao officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 507, declarando que deve ser intimado o tenente-coronel José de Oliveira Castro para assignar o contrato das estradas de ferro de Ribeirão a Pesqueira de Agua-Preta a Jacuhype, marcando-se-lhe para isso praso conveniente.

— Ao mesmo. Mande Vmc. entregar a Rufilo José de Souza, mediante fiança e prova da qualidade de zelador das obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú, nos termos da informação desse Thesouro, de 20 do corrente, n. 504, a quantia de 600$000, correspondente ao producto da 2ª parte da loteria n. 331, extrahida em favor de taes obras.

Ao engenheiro das Obras Publicas.—Mande Vmc. illuminar o jardim do Campo das Princezas, na noite do dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do imperio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 22, de 17 do corrente, o abaixo assignado dos professores Izidoro Marinho Cesar, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim e Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, com as informações relativas ao assumpto sob ns. 350 e 101 prestadas pelo inspector geral da instrucção publica, em 18 de outubro do anno passado e 20 deste mez.

Manda o mesmo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa que ainda não resolveu sobre o accesso daquelles professores por trazer isso augmento de despeza para a qual embora exista verba não ha entretanto dinheiro para acudir as exigencias do serviço.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser presente a essa Assembléa, o balanço e orçamento organisado pela Camara Municipal de Garanhuns.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE ABRIL

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Como requer.

Capitão Belisario Pernambuco.—Encaminhe-se.

Companhia The Central Factories of Brasil, Limited.—Designo o engenheiro Vicente Antonio do Espirito-Santo.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão. Como requer, a contar de 10 do corrente.

José da Silva Loyo. Passe portaria na forma do estylo.

João Hermenegildo das Candeias e João Thomé de Jesus. Deferido com officio d'esta data ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Firmino Alvares Quintal.—Remettido a Sr. commandante superior de Jaboatão para conceder a guia de passagem de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dacio José de Luna Freire.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Alferes Rufino Correia de Mello.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Simones Croff.—Compareça o supplicante na secretaria desta presidencia para receber as documentos alludidos, de conformidade com o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, devolvidos com o aviso do Ministerio da Agricultura de 22 de março ultimo.

Quanto as terras, deve se observar, de accordo com o mesmo aviso, o disposto no do Ministerio da Fazenda de 8 do dito mez.

Secretaria da Presidencia, em 18 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

DO

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 18 DE ABRIL DE 1884.

Ordem do dia n. 1,459

Na qualidade commandante das armas interino, cabe-me a honra de annunciar a guarnição que precedidas as formalidades da lei, acabo de passar o exercicio do cargo ao distincto Exm. Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, a quem houve por bem o Governo de Sua Magestade O Imperador, mui acertadamente nomear por decreto de 9 de fevereiro ultimo para commandar as armas nesta provincia. Se bem que curto fosse o tempo de minha administração, por haver dado parte de doente e depois retirado-se para a corte o Exm. Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá; todavia demaziado longo foi para bem aquilatar do zelo, intelligencia, dedicação e lealdade do honrado Sr. coronel graduado do corpo d'estado maior de 2ª classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario do commando das armas, a quem louvo e agradeço pelo valiosissimo auxilio de suas luzes e consumada experiencia.

Ao Sr. alferes do mesmo corpo Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe, tambem agradeço os serviços que prestou durante o meu interino commando.

Aos Srs. tenente coronel Manoel de Azevedo do Nascimento commandante do 2º batalhão d'infantaria; major Roberto Ferreira, que me substituio no commando do 14º da mesma arma; cirurgião mór de brigada graduado e delegado do cirurgião mór nesta provincia Dr. Francisco Homem de Carvalho; major graduado reformado do exercito Manoel Joaquim Bello, commandante da Fortalesa do Brum; capitão Thomaz Alves, commandante da companhia de cavallaria; tenente reformado Manoel Carneiro Machado Freire, commandante do Forte do Buraco e a todos os Srs. officiaes dos corpos arregimentados, de saude e ecclesiastico, agradeço igualmente a coadjuvação que me prestaram e pelo bem que cumpriram os seus deveres, e desvaneço-me por havel-os commandado. Todas as ordens e requisições da presidencia da provincia e chefes das repartições publicas, foram cumpridas e satisfeitas e só uma alteração fiz no serviço da guarnição, tal era o tino administrativo do illustre general a quem tive a fortuna de substituir.

(Assignado) *Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1884.

Ordem do dia n. 1

Nomeado por decreto de 9 de fevereiro ultimo, commandante das armas d'esta provincia, entro hoje em exercicio e dou d'isto conhecimento á guarnição.

Desvanece-me sobremodo tão honroso encargo e alenta-me a esperança de que, efficazmente auxiliado por meus camaradas, hei de desempenhal-o facil e satisfactoriamente, não tendo nunca necessidade do emprego do correctivos, para desaffronta da desciplina e da moralidade.

Para isto basta que todos, commandantes, officiaes e soldados, tenham sempre em vista o exacto cumprimento de seus deveres, e façam do brio e da honra militar os seus mais presados attributos, o movel sob cuja acção se devem constantemente impulsionar.

Conto que o farão, e que mais tarde, quando chegar ao termino do periodo que hoje começa, terei a immensa satisfação de, inventariando os seus acontecimentos, não encontrar um só que deslustre a briosa guarnição de Pernambuco.

Outro sim, deixando o Illm. Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, o exercicio interino de commandante das armas, determino que reassuma o commando de seu batalhão 14º de infantaria; e nos termos do art. 41 do regulamento especial para o serviço das Enfermarias Militares, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante-general n. 258, de 16 de maio de 1861, reassuma a administração e fiscalisação da d'esta guarnição.

(Assignado)—*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme)—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 418.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio: Pedro Rodrigues de Souza e Severino José de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel Joaquim, escravo de Agostinho B. Cavalcante Filho.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Guilherme, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Graciliano Quirino do Nascimento, vulgo Bolinha, como incurso nas penas do citado art. 257 do codigo criminal.

Pelo mesmo subdelegado foram tambem remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Raymundo Silvestre do Nascimento e José Antonio da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, como procurador de José Maria Carneiro Leal, pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 14 á travessa dos Expostos e fazer parapeito, internar as aguas pluviaes e substituir madeira da coberta da casa n. 31 á Ilha do Carvalho.—Conceda-se que o supplicante mande correr o telhado da casa n. 14, e emquanto a de n. 31, concede-se tambem, pagando os direitos municipaes se a casa estiver na altura que prescrevem as posturas.

Antonio Joaquim Cascão, pedindo reconsideração do despacho exarado na sua anterior petição em que reclamava contra a exigencia illegal do fiscal de S. José, no sentido de ser elevada á altura de 22 palmos, de accordo com o art. 99 a mei'agua n. 29 á rua de Domingos Theotonio, quando esse artigo é referente somente aos muros que se edificarem depois das citadas posturas. —O art. 77 da lei n. 1,129 de 26 de julho de 1873 que foi mui calculadamente omittido pelo supplicante, consagra, que a edificação, reedificação e concerto de qualquer obra de pedra e cal, taipa ou madeira, será de conformidade com plano da cidade, posturas e tabella em vigor, ordenando as mesmas posturas no art. 78 § 1º, que os predios tenham 22 palmos de altura, e que os muros que fazem frente para as ruas e travessas existentes ou projectadas, tenham a altura de uma casa regular com cornija, em vista do que, não pode ser deferida a sua petição.

Antonia Gonçalves da Silva, pedindo licença para concertar o oitão e parte da frente e substituir caibros da coberta de sua casa de taipa, sita á rua do Quiabo, além da linha ferrea de Caruarú, freguezia de Afogados. De conformidade com o parecer do engenheiro em todos os seus termos e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Benedicto Antonio, declarando ter 30 palmos de frente e 50 ditos afastada do alinhamento, a casa que pretende construir sita no sitio do Rosarinho, freguezia da Graça, bem como, que será feita de conformidade com as posturas.—Pagos os direitos municipaes, concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Columbo Santino Vieira de Souza, para tomar goteiras e rebôco na sua casa n. 260 á rua do Coronel Suassuna.—Limitando-se ao que pede e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Francisco Augusto Pacheco, pedindo que seja-lhe permittido fazer o muro na cordeação da cerca existente em seu sitio n. 2 ao Olho do Boi, freguezia da Graça, obrigando-se por um termo a recuar dito muro e fazel-o no alinhamento, logo que o muro do sitio vizinho tenha tambem de recuar, visto estar na planta. -Dada a devida cordeação e assignando o supplicante termo para opportunamente avançar com o muro, concede-se, pagos os direitos municipaes.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo licença para retelhar a casa n. 38 á rua do Padre Floriano. —Sim.

José dos Reis Guimarães, para o mesmo fim, com referencia a casa n. 101 á rua do Visconde de Goyanna. - Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Joaquim Felippe da Costa, tutor do menor Antonio Carlos da Silva Brasil, pedindo em additamento a licença que obtede para retelhar a casa n. 13 á rua de Frei Henrique, pede para substituir uma trave na cozinha da dita casa. - Depois de pagar a multa em que incorreram o proprietario e pedreiro, concede-se, pagando os direitos municipaes.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, para substituir uma terça em sua casa n. 194 á rua do coronel Suassuna.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Ponciano Pereira Leite, para proceder canalisação d'agua para a casa n. 112 á rua do Marquez do Herval e 16 Porto do Laserre. Satisfeitas as prescripções legaes, concede-se.

Rocha Meira & C., para picar as soleiras, mudar uma grade de ferro da porta do armazem para a escada e tomar alguns rebôcos no predio n. 5 á rua do Bispo Sardinha.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Severina de Oliveira & C., para transformar uma janella em porta, da loja do predio n. 6 ao becco dos Portos, freguezia do Recife. - Não permittindo as posturas que se façam portas de cinco palmos de largura em casas terreas, e não me conformando com o parecer do engenheiro, indefiro a petição do supplicante.

Viuva Lages, para tomar goteiras em suas casas n. 10, 33 e 39 á rua da Ventura.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, para concertar o encanamento d'agua da casa n. 8 á Ponte Velha.—Como pede.

José Joaquim de Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de 95$000 de custas que lhe são devidas. - Passe-se mandado.

João Francisco de Oliveira, para abrir uma loja de barbeiro na rua de Vidal de Negreiros n. 2.—Sim.

J. Bastos & C., para abrir distico na parede de seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 2 A e 2 B.—Idem.

Segismundo Lopes da Silva, para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 261 á rua Imperial. - Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de abril de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

21ª SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Democrito Cavalcante — Sr. presidente, me parece, que o projecto, que se discute, é a repetição de outro, que já passou n'esta casa, e, convertido em resolução, não mereceu a sancção do presidente da provincia.

UM SR. DEPUTADO—Ha differença.

O SR. DEMOCRITO—Tenho algumas duvidas a respeito, e preciso external-as. Não podia dar o meu voto, desde que não fosse esclarecido. Se me oppuz a esse outro projecto, com os mesmos fundamentos, me opporei a este, salvo se as minhas duvidas forem desvanecidas.

Não tive occasião de apreciar as razões de não sancção do outro projecto; não sei, portanto, se este, que me asseguram ser uma modificação d'elle, attendeu a essas razões, principalmente no tocante á divisão dos limites, consultanto melhor os interesses das localidades, que comprehende.

Desejaria, portanto, que algum dos nobres autores deste projecto viesse justificar a sua apresentação.

Em regra eu sou favoravel á creação de freguezias, á subdivisão do territorio, porque entendo que ella importa crear-se no centro mais um nucleo de civilisação facilitando a administração da justiça o que é de todo o ponto conveniente n'um paiz como o nosso, cujo centro é despovoado, é onde faltam os recursos para que a administração se torne activa, como é necessario. Mas, quando a creação de uma freguezia levanta reclamações, eu, como é natural, tenho o meu espirito prevenido para negar-lhe o meu voto. E' o que se dá agora.

Depois de approvado o projecto a que me refiro, cuja repetição este é, surgiram reclamações, que me pareceram justas.

Subsistirão os motivos dessas reclamações? Desejo saber desde já.

A praxe de não discutir-se pela 1ª vez senão a utilidade do projecto, ás vezes tem seus inconvenientes...

O SR. ERMIRIO—E' do regimento, é da lei.

O SR. DEMOCRITO—Sim, senhor, mas a lei não prohibe, que o projecto caia logo, conforme as considerações que se façam.

O SR. ERMIRIO—Mas a lei manda que na 1ª discussão se discuta sómente a utilidade dos projectos.

O SR. MARIZ—V. Exc. o anno passado não se oppoz á creação desta freguezia; pelo contrario.

O SR. DEMOCRITO—Não affirmo: mas creio que me oppuz; e depois que o presidente da provincia contestou a utilidade da creação dessa freguezia, fiz proposito de reflectir mais quando para isso tivesse occasião. Infelizmente ainda não pude conferir ambos os projectos; e hoje, melhor pensando, saiba V. Exc., não aceito tal como está o mesmo projecto, quando porventura tenha por elle votado. Pelo menos, quanto a um ponto estou convencido de que elle é prejudicial, porque tira uma grande parte do termo de S. Bento, para accrescental-a desnecessariamente á nova freguezia (não apoiados); mas prejudicando muito esse termo, que não é demasiadamente extenso, e onde os interesses da justiça e da religião não exigem esta separação.

O SR. MARIZ—V. Exc. não tem razão.

(Ha outros apartes).

O SR. DEMOCRITO—N'este negocio, não tenho, nem podia ter capricho. Quero o melhor. Peço que esclareçam-me, uma vez que não tive tempo para estudar a divisão dos limites. Receio muito ser illudido nestas cousas.

Apanhado de sorpreza, por isso que não me fora dado consultar toda a ordem do dia quando este projecto foi n'ella incluido, sinto-me baldo de argumentos para discutil-o; entretanto que, como venho de dizer, a seu respeito assaltam-me duvidas, que não quero despresar.

Insisto, portanto, em que o nobre deputado, o Sr. Mariz, primeiro signatario, venha explicar-me a differença, que ha entre este e outro projecto não sanccionado; se a aceitação deste importa a inutilidade do outro; se, finalmente, este consulta melhor os interesses locaes do que o outro. Em todo caso faço logo bem clara declaração de que não aceito nenhum d'elles com prejuizo do termo de S. Bento.

O SR. MARIZ—V. Exc. o anno passado não se oppoz ao projecto, que aqui passou unanimemente.

O SR. DEMOCRITO—Perdôe-me V. Exc.; ainda mesmo que eu tivesse aceitado sem nenhuma impugnação (o que não é inteiramente exacto), o projecto do anno passado, agora tinha motivos para hesitar, desde que o Sr. presidente da provincia os encontrou para não sanccional-o. Eu que não me decido n'estes negocios de administração por caprichos...

O SR. MARIZ—Nem eu digo isto.

O SR. DEMOCRITO—... nem quero por simples hostilidade ao presidente da provincia desprezar suas razões de não sancção, poderei, sem incoherencia, deixar de aceitar ainda mesmo esse outro projecto, quanto mais este que é uma segunda via naturalmente contendo idéas novas, porventura ainda menos aceitaveis do que as do outro.

A desconfiança de que este projecto, como o outro, offende ao termo de S. Bento, tirando exclusivamente d'elle...

O SR. MARIZ—Se este offende, o outro tambem offendia; mas isto não é exacto.

O SR. DEMOCRITO—Bem; eis aqui um esclarecimento que V. Exc. me presta, e que póde captar a minha boa vontade para o actual projecto; mas espero que V. Exc., mais desenvolvidamente, prove-me que elle não contém a inconveniencia contra a qual me levanto.

Sei que a respeito do primeiro projecto foi ouvido o illustre prelado diocesano. Não estou bem presente qual foi a opinião de S. Exc.

O SR. MARIZ—Dei opinião favoravel.

O SR. DEMOCRITO—Qualquer que ella fosse, merecia-me o mais profundo acatamento; porquanto, embora eu não reconheça a obrigação juridica de ouvir a Assembléa o prelado diocesano na divisão de freguezias, todavia nunca recusarei o meu voto para que S. Exc. seja ouvido, e não apresentarei nunca um projecto n'este sentido sem a disposição de ouvir á S. Exc. e de aceitar a sua opinião.

O SR. MARIZ — Póde ser ouvido sem prejuizo d'esta discussão.

O SR. DEMOCRITO—Occorre que, quanto a este, não sei se S. Exc. foi ouvido, parecendo-me que não, porque n'este sentido nada ouvi, nem vi aqui na Assembléa: o projecto foi apresentado no dia 3 do corrente mez, e de lá para cá nada se decidio a seu respeito.

Tenho razão para desconfiar, que S. Exc. não acquiesce a esta divisão de limites. S. Exc. tem-se revelado criterioso, não querendo que as freguezias sejam caprichosamente subdivididas por interesses de outra ordem (apoiado do Sr. Antonio Correia), sem attenção ás conveniencias dos povos, á distribuição do pasto espiritual.

Assim, se havemos de perder inutilmente o tempo, queira V. Exc. (ao Sr. Mariz), que me parece o mais interessado n'este negocio, elucidar a materia, e tirar-me d'esta duvida em que laboro.

O Sr. Rosa e Silva faz largas considerações em favor da creação da freguezia do Bello Jardim, melhoramento do qual mostra ter sido o iniciador, e por cuja realisação declara continuar a pugnar. Diz, porém, ter duvidas quanto aos novos limites propostos, e pede a esse respeito explicações.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos, que acerca do projecto sob n. 1 seja ouvido o Exm. Sr. bispo, sem prejuizo da discussão.—*Ferreira Jacobina, Dr. Pitanga, Cunha Beltrão, Alfredo Correia, Democrito Cavalcante, Nilo de Miranda.*

O Sr. Juvencio Mariz— A utilidade e conveniencia do projecto que se discute já foi reconhecida por esta illustrada Assembléa, pois que na sessão passada foi apresentado um projecto tratando do mesmo assumpto, o qual mereceu a sua quasi unanimidade de votos; e parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 5º districto levantou-se para impugnal-o apenas por malicia; S. Exc. é o primeiro a reconhecer a utilidade do projecto.

(Ha um aparte.)

O projecto attende em parte á reclamação dos habitantes de S. Bento, cuja freguezia ficaria muito reduzida pelo do anno passado.

O Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros que então se achava na Presidencia, negou sancção ao projecto apresentado na sessão do anno passado pela circumstancia de ella entrar em grande parte no territorio de S. Bento, que como todos nós sabemos pertence ao 9º districto. O nosso ex-collega o Sr. tenente-coronel Luiz Paulino influio junto de S. Exc. e de modo que S. Exc. entendeu que obrava com acerto negando sancção ao projecto, porque os habitantes d'aquelle termo reclamavam e principalmente como já disse, aquelle nosso ex-collega.

Hoje o projecto em discussão attende á essa reclamação e conveniencia e eu posso affirmar á casa, porque tenho certeza de que apenas ficará pertencendo a nova freguezia de Bello Jardim um eleitor que mora n'esse territorio desmembrado de S. Bento.

Abundando nas mesmas considerações do nobre deputado meu collega de districto, o Sr. Rosa e Silva, poderia eximir-me de dizer mais alguma cousa; mas apenas frisarei um ponto, e é que os limites se alargam um pouco mais para a freguezia de S. Caetano e tambem para a do Brejo da Madre Deus. E' uma verdade que esta nova freguezia não pode ser creada sem entrar-se um pouco mais pelas freguezias do Brejo e de S. Caetano. Quanto á de Pesqueira, estou informado que o vigario d'aquella freguezia fazia uma pequena reclamação, cuja procedencia ou improcedencia esta Assembléa apreciará.

UM SR. DEPUTADO— O Bom Jardim vem ficar um bispado.

O SR. MARIZ— Não fica bispado, fica um freguezia regular.

UM SR. DEPUTADO— Tirando tanto territorio?

O SR. MARIZ— Não, senhor, porque ha lugares despovoados e mesmo assim pouco extensos.

O SR. ROSA E SILVA— Saiba que a freguezia do Brejo não é tão extensa, como talvez suppõe; discutiremos isso opportunamente.

O SR. MARIZ— Porem, repito, a utilidade e conveniencia do projecto é conhecida. A razão porque não promovemos a adopção por 2 terços, o projecto que não foi sanccionado, foi a de não querermos desgostar amigos e por isso entendemos dever apresentar este que em grande parte attende ás conveniencias de todos.

O SR. ROSA E SILVA— Se Vv. Excs. para satisfazer a freguezia de S. Bento, não prejudicarem a do Brejo, não são justos.

O SR. MARIZ— Eu disse que não prejudica de modo algum essa freguezia, mas é bem possivel que o vigario o Sr. conego Marinho Falcão, embora reconheça que os novos limites não prejudicam a freguezia do Brejo, queira entretanto por espirito de conveniencia politica de seus amigos fazer opposição.

O SR. ROSA E SILVA— Senão houver injustiça no projecto não haverá por parte de S. Exc. a menor opposição.

O SR. MARIZ— Por consequencia entendo que o projecto deve ser approvado pela Assembléa.

O Sr. Rosa e Silva— Volto a tribuna, Sr. presidente, para dar uma ligeira resposta ao nobre deputado, meu illustre companheiro de districto.

Disse S. Exc. que o projecto em discussão, no art. 2º, attendeu a reclamação dos habitantes de S. Bento, e que por essa razão invade um pouco mais a freguezia do Brejo da Madre Deus, accrescentando não dever ser isso motivo para que lhe faça opposição o respectivo vigario.

Uma vez que foi assim trazido para a discussão o nome do meu distincto e respeitavel amigo, (apoiados), o digno vigario do Brejo...

O SR. JOSÉ MARIA— Está muito velho.

O SR. ROSA E SILVA— Se V. Exc. costuma abandonar os velhos, eu não faço outro tanto; quanto mais velho mais eu respeito e venero um cidadão virtuoso. (Apoiados)

Uma vez, dizia eu, Sr. presidente, que foi trazido para a discussão o nome do meu distincto e respeitavel amigo, o digno vigario do Brejo, eu devo declarar a esta Assembléa, em homenagem a verdade, para que se não possa estabelecer confusão a respeito, que, dentre os amigos que me tem escripto em favor da creação da freguezia do Bello Jardim, nenhum se mostrou mais empenhado na realisação desse melhoramento do que o distincto Sr. conego Pedro Marinho Falcão.

O SR. JOSÉ MARIA— Conheço-o; é um homem muito respeitavel.

O SR. ROSA E SILVA— Estimo muito que V. Exc. lhe faça justiça.

Senhores, que o digno vigario do Brejo queria e quer a creação da freguezia do Bello Jardim, povoado florescente e em cujo futuro eu muito confio, demonstra-o ainda o facto de haver S. S. francamente combinado na desmembração de terrenos do Brejo para a constituição da nova freguezia, conforme se vê no projecto não sanccionado. O mesmo deviam ter feito os vigarios das outras freguezias, que limitam com o Bello Jardim, mas infelizmente assim não econteceu, com verdadeiro pezar o digo.

Porque, porém, a freguezia de S. Bento se oppoz tenazmente e teve a força de preterir perante a presidencia da provincia a causa justa, os direitos do povoado do Bello Jardim, não se segue d'ahi que devamos agora prejudicar a freguezia do Brejo, para satisfazer os reclamos da de S. Bento (apoiados). A questão então muda de face, e eu, senhores, entre as freguezias do Brejo e S. Bento não hesito, declaro-me pela do Brejo, que tenho a honra de representar neste recinto.

O SR. JACOBINA—E eu pela de S. Bento.

O SR. ROSA E SILVA—V. Exc. está no seu direito como deputado que é eleito pelo 9.º districto, mas os meus illustres companheiros de districto, que, como eu, foram tambem honrados com os suffragios do eleitorado do Brejo da Madre de Deus, não devem querer que seja prejudicada esta em beneficio da de S. Bento. (Apartes).

O facto de ser conservador o digno vigario da freguezia do Brejo, tão distincto como aquelle que, for mais (apoiados) não é motivo para que se queira commetter uma injustiça para com essa freguezia, com vantagem aliás para o Bello Jardim, que pode e deve ser elevado á freguezia, independentemente dessa concessão a S. Bento.

Senhores, tratando-se da creação de uma nova freguezia, o que é razoavel, é que contribuam para a sua organisação todas as outras que a limitam (apoiados) e não que seja exclusivamente ou quasi exclusivamente prejudicada uma, para vantagem das outras (apoiados).

Isto posto, Sr. presidente, conhecida assim claramente a minha opinião, sabedora a Assembléa, como já foi a do anno passado, do grande empenho que tenho de vêr quanto antes elevado á freguezia o Bello Jardim, sento-me aguardando a segunda discussão do projecto que se debate esperando que os seus illustres auctores não duvidarão entrar em accordo commigo quanto a questão de limites, de modo que faça-se justiça inteira á freguezia do Brejo, mesmo no intuito de apressarmos a realisação de tão desejado quanto merecido melhoramento. (Apoiados).

Deputado eleito pelo 10.º districto, eu hoje como hontem e sempre estou prompto a defender nesta tribuna as causas justas daquelles, que tão benevolamente constituiram-me aqui o immediato representante de seus legitimos interesses.

Tenho dito. (Muito bem, muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto em 1.ª discussão, bem como o requerimento offerecido.

Continúa finalmente a 1.ª discussão do projecto n. 10 deste anno.

O Sr. Drummond Filho—Permitta-me V. Exc., Sr. presidente, dizer algumas palavras no intuito de justificar meu voto com relação ao projecto que se discute.

Visa o projecto autorisarmos ao presidente da provincia, a que, por meio de uma operação de credito, se habilite a subvencionar com a importancia de 7:000$000 á viagem, que um dos membros do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* fará a Hollanda com o fim de extrahir cópias de documentos officiaes alli existente e relativas ás luctas dos hollandezes no Brazil.

Este é o pensamento do projecto. Pois bem, voto contra o projecto, e assim me pronuncio, porque n'elle não descubro utilidade, nem conveniencia, pelo menos, presentemente.

Pois, senhores, quando a nossa situação economica já é por demais precaria, pois, que estamos a braços com uma divida consolidada de........ 5,000:000$000, cujos juros absorvem grande parte da arrecadação das nossas rendas!

Quando uma formidavel crise financeira apavora á todos quantos querem o bem estar da provincia, crise que se manifesta por *deficit* enorme nos orçamentos, porque um governo desastrado commetteu a insensatez de suspender criminosa bruscamente a execução de artigos da lei orçamentaria (apoiado e não apoiado) e assim estancou uma das principaes fontes productoras de rendas provinciaes, e porque successivos administradores ineptos e desarados concorrem para aggravar ainda mais as finanças da provincia pela sophismação á lei do orçamento, autorisando largos dispendios, quando deveriam realisar economias!

Quando sentimos falta de pontes, estradas, cadeias e escolas; quando emfim, pode-se dizer, acha-se paralisado o nosso progresso, pois não temos o preciso meio para communicar á esse progresso os impulsos de que elle necessita!

Quando tudo isto se dá; sendo desolador o estado da provincia, exhaustos os cofres publicos, pesados os impostos, que gravam o povo, pergunto, é por ventura opportuna, azada a occasião para autorisarmos o dispendio de 7:000$000 com uma viagem á Hollanda, medida, aliás adiavel sob todos os pontos de vista? (apoiados e trocam-se apartes).

Eis, Sr. presidente, a principal razão que faz com que eu empregue o projecto e vote contra elle.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Mas, ainda ha outras muito procedentes.

UM SR. DEPUTADO—Incontestavelmente a principal é não haver dinheiro.

Outras razões, Sr. presidente, prestam ainda o seu concurso, para que eu persista na impugnação. Vejamol-as:

O fim da subvencionada e dispendiosa viagem á Hollanda é a acquisição de copias de documentos officiaes, relativos a lucta hollandeza no Brasil, documentos que, segundo dizem, devem existir nas bibliothecas e archivos daquelle reino. Ora, Sr. presidente, começo por estabelecer o seguinte dilemma: Ou é problematica a existencia desses documentos, ou temos certesa da existencia d'elles.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Os documentos existem, eu já provei.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Mas V. Exc. attenda ao dilemma.

O SR. DRUMMOND FILHO—Na primeira hypothese, não será tentarmos uma empresa ao desconhecido, uma empresa cujo resultado é duvidoso, pode ser mallogrado?!

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não ha tal, desde que os documentos existem.

O SR. DRUMMOND FILHO—Esta é a segunda hypothese, a outra preposição do dilemma. Existem os documentos, não é assim? Ha certesa disto, pois que sabem até o archivo hollandez, onde elles se acham? Pois bem, neste caso para que tentarmos um meio dispendioso com a acquisição das copias, autorisando-se o dispendio de 7:000$000 em uma viagem á Hollanda, quando temos um meio economico, que nos dará o mesmo resultado?!

VOZES—Qual é?

O SR. DRUMMOND FILHO—Solicitarmos essas copias por intermedio da legação brasileira ou do nosso ministro residente na Hollanda.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu desconheço V. Exc. V. Exc. está cahindo muito!

O SR. DRUMMOND FILHO—Que os documentos existem, o nobre collega, que acaba de honrar-me com o seu aparte, e á cujos talentos não cesso de prestar as homenagens, á que tem jus incontestavel...

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' bondade de V. Exc.

O SR. DRUMMOND FILHO—... demonstrou-o cabalmente e consta do relatorio, que o Sr. Ramiz Galvão, distincto bibliothecario da corte, de volta de sua viagem á Europa, apresentou ao governo geral. Esse bibliothecario, achando-se na Europa, em 1873 ou 1874, foi encarregado pelo governo de visitar as bibliothecas e archivos do velho continente e fazer um relatorio de manuscriptos, que com relação ao Brasil, alli encontrasse archivados. No desempenho da commissão, o Sr. Ramiz Galvão teve de ir a Hollanda, onde visitou as bibliothecas e archivos, encontrando em um dos archivos de *Haya*, sob a direcção do hollandez *Vanden Bergh*, diversos manuscriptos, cujos titulos relacionou na exposição que apresentou ao nosso governo.

Ha, portanto, certesa de que existem taes documentos. Sendo assim, porque razão não representamos, antes, ao governo geral para que solicite da legação brasileira na Hollanda, copias d'esses documentos. Por ventura já tentou este meio o *Instituto Archeologico*?

UM SR. DEPUTADO—Se promette que a legação brasileira fará o serviço de que tracta o projecto, desde já declaro que voto contra.

O SR. DRUMMOND FILHO—Eu não posso prometter cousa alguma; mas, até onde é permittido rasoavelmente conjecturar, asseguro a V. Exc., que será mais facil á legação brasileira fazer acquisição das copias, do que ao viajante, que esta Assembléa quer subvencionar. (Apartes).

E, tanto mais acertada é minha conjectura, que, supponho não soffrer contestação se affirmar á Vs. Excs. que, dada a hypothese de passar o projecto, o membro do Instituto, que tiver de ir á Hollanda, estrangeiro naquelle reino, ha de necessariamente entender-se com a nossa legação e solicitar-lhe os seus bons officios para poder obter os documentos de que irá extrahir copias. E, do mesmo modo que a legação não se recusará á servir á um particular, nós devemos suppol-a animada dos melhores intuitos para servir tambem ao governo de seu paiz.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Não ha duvida nenhuma.

O SR. DRUMMOND FILHO—Abandonar-se, porém, este meio economico e sem dispendio algum, para lançar-se mão de outro, que é oneroso e importa actualmente um verdadeiro sacrificio á provincia, eis o que de modo algum se deve aceitar.

Além disto, Sr. presidente, trata-se da acquisição de copias de documentos officiaes, relativos, não exclusivamente á lucta hollandeza em Pernambuco mas á lucta hollandeza no Brazil.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Apoiado.

O SR. DRUMMOND FILHO—Mais uma razão, portanto, para que este serviço seja feito pela legação brasileira.

A luta da Hollanda no Brazil não limitou-se somente á Pernambuco, estendeu-se á Bahia, Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão. Nestas condições, quando trata-se de obter esclarecimento com relação á uma lucta, que travou-se em varias provincias, é justo, é rasoavel, que Pernambuco, exactamente a que tem suas finanças mais estragadas, accarrete com todo o dispendio? Se os documentos se referissem, somente, á nossa provincia, a fazer-se alguma despesa, deveria correr por conta nossa exclusivamente, mas aproveitando tambem á outras provincias, como Pernambuco só fazer tamanho sacrificio?

(Apartes do Sr. Barão de Nazareth).

D'ahi, Sr. presidente, eu tiro ainda, argumento para sustentar que em vez de subvencionarmos com 7:000$000 o viajante á Hollanda, representemos ao governo geral afim de que elle solicite da nossa legação ou de nosso ministro residente na Hollanda, as copias que se pretende adquerir.

Nem o nosso governo deixará de auxiliar os nossos intuitos patrioticos, nem a nossa legação se esquivará de attender as solicitações do governo. Se, porém, forem infructiferas as tentativas, aguardemos melhores tempos, deixemos concertar-se nossas finanças e então, quando for prospero o estado dos cofres publicos autorisemos o dispendio que agora inopportunamente se tenta fazer.

(Apoiados e não apoiados).

Vejo, Sr. presidente, fazer-se grande empenho na obtenção das copias dos alludidos documentos e não descubro rasão para tanto! Dar-se ha o caso de supporem os collegas, que os documentos, de que se trata, venham fornecer grandes subsidios para a historia da lucta hollandeza no Brazil, derramando luz, e esclarecendo certos pontos obscuros dessa historia?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sem duvida alguma.

O SR. DRUMMOND FILHO—Pois eu divirjo de V. Exc.

A historia da lucta hollandeza, nós a possuimos completa, póde-se dizer. Sabemos da origem dessa lucta, das batalhas principaes, dos heróes que n'ella se destinguiram, conhecemos até peripecias insignificantes, pequenos detalhes, o que, pois, podem adiantar os taes documentos? Assim, creia, que dizendo que taes documentos não são preciosos tenho dito uma verdade.

O SR. JOSÉ MARIA—E' prova de que os conhece.

O SR. DRUMMOND FILHO — Eu não os conheço, desde que os não li. De taes documentos vi, apenas, uma relação circumstanciada do Sr. Ramiz Galvão, bibliotecario da corte e com franqueza, dentre os relacionados não descobri algum, cujo titulo provasse-me maior interesse.

(Apartes do Sr. Barão de Nazareth)

Mas, quando eu habilitar-me á julgar, que não são preciosos taes documentos é porque o Sr. Varnhagen, visconde de Porto Seguro, conhecia-os, quando escreveu sobre a lucta dos hollandezes no Brazil e conhecia os, porque compulsou-os, quando esteve na Hollanda como nosso ministro, e entretanto, não os publicou, limitando-se apenas á declarar, que taes documentos existiam. E não era somente o Sr. Varnhagen o historiador que d'elles tinha sciencia, um outro historiador, o Sr. Netcher, official do exercito hollandez conhecia-os igualmente.

Ora, se taes documentos encerrassem preciosidades historicas, os Srs. Varnhagen e Netcher, perderiam o ensejo de vulgarisal-os entre nós, se esqueceriam diste, deixando á outros tamanha gloria!

E' crivel que principalmente o Sr. Varnhagen, que ao serviço do Brazil na Hollanda, consumia, ainda nas horas vagas, a sua actividade concorrendo para illustrar a sua patria, pesquizando, investigando o que alli existia de precioso para escrever-lhe uma pagina brilhante de sua historia, é crivel, pergunto, que tão distincto brazileiro, tendo entre mãos documentos tão interessantes, deixasse-os dormir por mais tempo no pó dos archivos hollandezes, em vez de enriquecer com elles a historia que escreveu!

(Trocam-se apartes).

Eu não entro na apreciação de saber se o Instituto Archeologico tem ou não algum membro tão versado no hollandez, que seja capaz de copiar e traduzir manuscriptos hollandezes de mais de dous seculos, pois, tão incompetente sou eu para affirmar que não ha, como qualquer dos meus collegas para affirmar o contrario.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Temos o Sr. Dr. José Hygino, que já tem traduzido obras hollandesas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Apoiado, um traductor muito distincto.

O SR. DRUMMOND FILHO—E V. Exc. já se deu ao trabalho de conferir a traducção com o original?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Ha a respeito do Sr. Dr. José Hygino, juisos muito autorisados.

O SR. DRUMMOND FILHO—Eis porque digo, que nem V. Exc. nem eu somos competentes. A' semelhante respeito a nossa competencia é semelhante á d'aquelle juiz de paz da roça na *Torre em Concurso.*

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Se a historia é seria e grave ouvirei, senão não lhe prestarei attenção.

(Ha outros apartes).

O SR. DRUMMOND FILHO—V. Exc. deve conhecer a *Torre em Concurso*, uma das criticas mais interessantes do distincto litterato Joaquim Manoel de Macedo aos nossos costumes politicos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não tem applicação é espirito que V. Exc. quer fazer nesta discussão, espirito que agora não tem cabimento.

O SR. DRUMMOND FILHO—O povo de uma aldeia tendo á frente o juiz de paz, emprehende um melhoramento material, uma torre para a igreja, e resolve que a construcção da torre seja confiada somente á um engenheiro inglez de nação.

(Apartes do Sr. Barão de Nazareth).

Dois charlatães, que por acaso passaram, pela aldeia, fingiram-se de inglezes e offereceram-se, cada um por sua vez, para fazer a obra.

A escolha decidio-se afinal por eleição; mas o juiz de paz querendo habilitar-se á conhecer, qual dos dois era melhor inglez de nação, pedio-lhes que fallassem um pouquinho o inglez, á que os dois charlatães se prestaram, improvisando um inglez todo de occasião.

Ao ouvil-os, voltara-se o juiz de paz para o povo e dizia-lhe: *fallam tão bem o inglez que nós não entendemos patavina, assim é que é!*

(Ha varios apartes).

Por isso digo eu, que á nossa competencia é igual a desse juiz de paz e assim é melhor não apreciarmos, se o Instituto tem ou não membro bastante versado no hollandez. (Apartes).

Tenho notado, Sr. presidente, que se procura á todo transe cobrir, envolver-se este projecto no manto das nossas glorias pernambucanas!

O SR. OLYMPIO MARQUES— Elle ha de trazer nossa vergonha!

O SR. DRUMMOND FILHO—Vejo nisto uma tactica! Como que afigura-se-me, que por este meio tenta-se collocar mal, suspeitar-se dos sentimentos patrioticos d'aquelles, que impugnam a medida projectada. Pois se assim é, declaro aberta e francamente que, a despeito de juiso desfavoravel, que do meu patriotismo, do meu amor a esta provincia possam fazer, terei a precisa força de animo para affrontal-os, e votar contra semelhante projecto.

(Apoiados da minoria).

Tenho tanto patriotismo, tanto amor a provincia como qualquer dos signatarios e sustentadores do projecto; e declaro, uma vez que querem apurar esses sentimentos, que presentemente não sei quem se revellará mais sinceramente patriotico, se os que, sob fundamento de zellar as glorias pernambucanas, querem autorisar com despendio de 7:000$000 com uma extemporanea viagem a Hollanda, quando a situação financeira da provincia é contristadora, ou antes se aquelles que voltam suas vistas para as finanças provinciaes e, no intuito de impedir que ellas ainda mais se aggravem aferrolham os cofres publicos e não consentem no esbanjamento das derradeiras migalhas, que restam!

(Apoiados da minoria).

Se por ventura, a contribuição partisse exclusivamente dos ricos, dos argentarios, dos que fruem por suas condições de fortuna, todos os commodos da vida, eu não escrupulisaria em autorisar o dispendio pedido; mas lembremo-nos que o imposto é tambem o suor do povo, que goteja nas arcas do Thesouro (apoiados da minoria) e reflictamos, que esse imposto, que se tenta esbanjar na projectada viagem a Hollanda, é muitas vezes, mais do que o fructo das economias dos contribuintes, pois que é tambem o resultado do sacrificio do operario, do artista, do industrial, do pequeno lavrador, que não se recusam a pagar o imposto, mas que pagam-n'o privando-se muitas vezes do necessario para as difficuldades da vida.

(Apoiados da minoria).

Recordemo-nos de tudo isto e attendamos que a provincia, exhausta de recursos, como se acha, mais do que nunca reclama, hoje, dos seus representantes, a collaboração dos esforços e luzes no intuito de salval-a (apoiados da minoria).

Pois, senhores, quando pagamos diariamente quasi um conto de réis de juros do que estamos a dever; quando os nossos empregados publicos deixam de perceber pontualmente seus vencimentos, porque não ha dinheiro nos cofres publicos; quando adiamos obras urgentes e até pequenos reparos de conservação deixamos de autorisar por nos faltarem os meios necessarios; diante de tudo isto, temos o direito de abrir os cofres provinciaes, arrancarmos do fundo as ultimas gotas do suor do povo, para esbanjal-as com uma viagem á Hollanda? (Apoiados da minoria).

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR—Muito bem; neste ponto apoiadissimo.

(Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

O SR. DRUMMOND FILHO—Que açodamento é este, agora em zelar-se as glorias pernambucanas? Ficarão por ventura mareadas essas glorias, se a Assembléa, por um espirito de economia bem entendido, não autorisar a subvenção solicitada? Que conveniencias e utilidade tão immediatas resultam para nós da acquisição desses documentos historicos? Desconheço! Não seria mais util, se podessemos presentemente, applicar esses 7:000$000 á libertação de escravos? Com aquella quantia não iriamos arrancar dos antros do captiveiro um punhado de irmãos nossos, para os quaes é o trabalho simplesmente uma condemnação?

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR—Eu acho que sim.

O SR. DRUMMOND FILHO—Se com esses 7:000$000 fossemos soccorrer em diversas localidades aos infelizes, que a variola com o seu cortejo de miserias, accommette roubando-lhes a existencia, não attenderiamos assim á uma medida de utilidade mais palpitante?

O SR. OLYMPIO MARQUES—O 8º districto precisa de melhoramentos urgentes, que se podem fazer com esses 7:000$000.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E ha de tel-os (outros apartes).

O SR. DRUMMOND FILHO—O districto de que V. Exc. é digno representante pugna nesta Assembléa, não tem necessidade de pontes, estradas, escolas, cadeias e outras obras? (apartes).

Deixemo-nos, portanto, de esbanjar dinheiro com viagens á Hollanda e cuidemos em gastal-o razoavelmente com que precisa e reclama a provincia! (apartes).

Se os autores do projecto não se encommodassem commigo, eu externaria um conceito muito espirituoso e acertado que, ha dias, ouvi a respeito á um dos collegas da bancada liberal, cujo nome entretanto deixo de declinar, pois me foi dito reservadamente. (Apartes). Uma vez que Ss. Excs. protestam não se incommodar, eu apropriar-me-hei do conceito e direi, que não precisamos de viagens á Hollanda, pois da Hollanda bastam-nos o sêbo e a pomada, que de lá vem em quantidade. (Riso).

O SR. OLYMPIO MARQUES—E' um conceito bem judicioso.

O SR. JOSÉ MARIA—O nobre Barão de Nazareth está dizendo que V. Exc. combate o projecto porque não é bem pernambucano.

UM SR. DEPUTADO—E porque não ama as glorias de sua provincia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu não disse isso e nem costumo encampar o que se diz por mim. Acho que é pernambucano, mas pernambucano que não ama a historia da sua provincia.

O SR. DRUMMOND FILHO—E' um engano de V. Exc. Prézo a historia de minha provincia, tanto quanto o meu nobre collega, muito embora, talvez, quanto a luta da Hollanda com o Brasil, eu pense de modo diverso do meu distincto collega.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO—De modo diverso sim, porque quando pelo pensamento me remonto ao cyclo homerico das pugnas hollandezas entre nós e recordo-me dos prodigios de valor e abnegação desenvolvidas pelos heroes, que defendiam o solo sagrado da patria, por tempos em que a metropole deixava em abandono a colonia e, mais ainda, mandava por fim desarmar á pretexto de insurgentes, aos bravos que denodadamente repelliam a invasão dos batavos; quando, repito, evoco os fastos desse passado glorioso, não sei se admire o patriotismo dos que sustentaram os dominios da metropole portugueza, ou antes se lamente a evolução sociologica, que coroou de exitos brilhantes as armas pernambucanas, pois talvez fossemos mais felizes e civilisados como colonos da Hollanda, que como colonos de Portugal! (Apoiados e não apoiados; muito bem, muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá o projecto á commissão de fazenda e orçamento para dar parecer.—*Olympio Marques.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Democrito Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, pede que sejam incluidos na ordem do dia seguinte os projectos ns. 11 e 13 deste anno.

O Sr. Presidente diz que opportunamente attenderá ao pedido do nobre deputado, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 15 e 28; 2ª do de n. 25, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Errata

No discurso do Sr. Olympio Marques, publicado no *Diario* de 18, pag. 1ª, columna 5ª, no periodo que começa: Se se tratasse—deve ler-se:—interesse publico.

Na columna 6ª, no periodo que começa:—Está o nobre deputado enganado—deve ler-se:—é cousa muito differente.

Na mesma columna, no periodo que começa:—Por isso, Sr. presidente,—deve ler-se:—refere-se não só a provincia de Pernambuco como a todas do norte, da Bahia até o Pará.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 20 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente e submettida á discussão, encerrou-se, não se votando por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informados os requerimentos de Maria Nicacia de Jesus Coelho e Luiza Candido Jacome d'Araujo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o do Dr. José Joaquim de Souza.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Adolpho Firmo de Oliveira, requerendo indemnisação dos prejuisos que soffreu e continúa a soffrer como arrematante do 2º lanço da estrada de rodagem de Agua-Preta á Jacuipe.—A' commissão de obras publicas.

Outra de João José Rodrigues, professor publico da 3ª cadeira da Boa-Vista, requerendo pagamento de 785$395, que lhe ficou a dever o Thesouro Provincial, de sua gratificação de merito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do tenente Francisco de Paula Mafra, requerendo um privilegio por 20 annos e dispensa de impostos provinciaes e municipaes para estabelecer transportes faceis e baratos á passageiros e moveis por meio de carros de tracção animada.—A' commissão de petições.

Outra da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, requerendo a restituição de 2:376$, que foram deduzidos do legado de 12:000$ feito pelo finado commendador Elias Baptista da Silva, para o casamento de 12 orphãs da Casa dos Expostos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de N. S. da Paz de Afogados, requerendo que se mande correr duas partes da loteria concedida para a reedificação de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario da Camara Municipal do Recife requerendo ser aposentado no referido lugar, com todo o ordenado que perceber.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime de Jaboatão, requerendo o pagamento de 468$280 de custas judiciaes que lhes deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Sendo 1 hora e 30 minutos da tarde o Sr. presidente levantou a sessão depois de feita a chamada, pela qual verificou-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, havendo-se retirado o Sr. João Alves.

Guarda nacional. — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a proposta do commandante do 15º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, resolve nomear, para o referido batalhão, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, o alferes Manoel Alves do Nascimento.

Tenente ajudante, Austricliano de Anmeida Andrade.

3.ª companhia

Alferes, Marianno Justino Barbosa.

4.ª companhia

Tenente, Ildefonso Francisco Gomes.

5.ª companhia

Alferes, Manoel Francisco de Senna e Silva.

7.ª companhia

Capitão, o tenente José Peixoto do Rego.

8.ª companhia

Capitão, o tenente Manoel Henriques da Silva Lins.

Tenente, o alferes Victor Pereira de Carvalho. (Assignado.)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve promover o alferes da 4ª companhia do batalhão n. 55 do serviço activo da guarda nacional da comarca de Pão d'Alho, Rufino Correia de Mello, ao posto de tenente da 7ª do mesmo batalhão. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Antonio Manoel de Faria, para o posto de tenente da 1ª companhia do 43º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna. (Assignado) —*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes—Por actos da Presidencia da provincia de 17 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia.

Foram exonerados:

Do cargo de subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, Antonio Dionisio dos Santos;

Do cargo de delegado do termo de Buique, o coronel Thomaz de Aquiro Cavalcante, por se ter tornado incompativel pela nomeação de um seu filho para 1º supplente do juiz municipal do mesmo termo.

— Foram nomeados:

Delegado do termo de Buique, o alferes do corpo de policia, João Bento da Silva Valença;

Subdelegado do districto da Ilha das Flores, do termo do Bonito, Antonio Filemon de Souza Rego;

Subdelegado do districto de Cabelleira, do mesmo termo, o actual 2º supplente Herminio Quintino de Pontes;

1º e 2º supplentes do referido subdelegado Manoel Felippe Marques Lins e José Correia da Silva, na ordem em que vão collocados.

Sul do Imperio.—O vapor *Ville de Victoria*, houtem entrado do sul, trouxe-nos as seguintes noticias do sul:

— *S. Paulo.*—Datas até 11 de abril:

Refere o *Municipio de Araraquara*:

« No sitio - Fortaleza—do Sr. João Rodrigues

ILEGÍVEL

de Carvalho, no Chibarro, deu-se um facto bem lamentavel no dia 31 do mez de março proximo passado.

« Passou-se o caso no mesmo sitio, onde se achava aquelle senhor com seus escravos tractando de arroz.

« Vendo o Sr. João Rodrigues que uma sua escrava se recusava a trabalhar, a admoestou. Ella respondeu-lhe offendendo-o e fugindo para junto do escravo Amaro de quem era amante. O senhor dirigio-se ao escravo, mandando que a segurasse, ao que este não só não annuio, como tomou a defesa d'ella. Então o senhor deu uma cipoada em Amaro. Este de faca em punho corre sobre elle e dá-lhe duas facadas nas costas o que o fez cahir por terra. Amaro deita-se sobre elle e fere-o no peito. O Sr. João Rodrigues, querendo evitar novos golpes, segura na faca e fere-se no punho. Nisto uma criança de 14 annos de idade, filho d'aquelle senhor, cahe sobre o escravo e dá-lhe uma facada debaixo do braço direito. Amaro, julgando-se muito ferido, foge para casa de um visinho que o prendeu e trouxe para a cadeia da villa onde ainda está.

« Diz-se que Amaro tem mais *culpas no cartorio*, mesmo do tempo que estava em S. Paulo.

« Os ferimentos do senhor foram: um no punho esquerdo, dous proximo do angulo inferior do omoplata direito e o outro na parte superior do thorax um pouco abaixo da clavicula esquerda.

« Sendo immediatamente chamado o medico, o nosso amigo, Sr. Dr. Araujo Goes, declarou este senhor que só apresentava maior gravidade o ferimento situado a pouca distancia da clavicula esquerda.

« O ferimento de Amaro é levissimo; foi examinado pelo nosso collega de redacção o Sr. Dr. Lino Jardim e pelo Sr. Dr. Tiberio Lopes. »

Falleceram no Amparo, João Baptista Salustiano da Rocha, e D. Anna da Rocha Camargo.

— *Rio de Janeiro.*—Datas até 12 de abril:

S. M. o Imperador, na sexta-feira perdoou, entre outros, aos seguintes réos:

Pernambuco.—Phitts Adelino da Costa Doria, do resto da pena de 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, imposta em virtude de decisão do jury do Recife, por crime de roubo, perpetrado em 21 de julho de 1874.

Maranhão.—Antonio Fabio da Silva Pinheiro, das penas de 4 annos e 8 mezes de prisão e multa de 20 % do damno causado, e mais 4 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, impostas por sentença do juiz municipal do termo de S. Francisco, por crime de falsidade e injurias, commettidos em 4 de novembro de 1881.

Alagôas.—Mauricio Bernardo, da pena de galés imposta em virtude da decisão do jury do termo de Alagôas, por crime de homicidio commettido em 29 de outubro de 1845.

Lemos no *Jornal do Commercio* de 12:

« Dous filhos e uma filha do Sr. Augusto Cesar Ramos, logo depois que acabaram de jantar peixe, ante-hontem, começaram a apresentar symptomas de envenenamento: rubor excessivo em todo o corpo, dôr de cabeça, dilatação das pupillas, seccura na garganta e vomitos.

« O Dr. Luiz de Moura, que chamado pouco depois logo acudio, prestou-lhes os soccorros medicos que careciam, e declarou que os pheuomenos apresentados assemelhavam-se aos que costumam produzir as plantas da familia das solaneas virosas.

« Dous dos enfermos restabeleceram-se no mesmo dia, porém um ainda estava de cama hontem e em uso de remedio.

« Temos tido noticia de outros casos de envenenamentos, occorridos nestes ultimos dias e produzidos todos, segundo parece, pelo mesmo peixe, que nos dizem ser vulgarmente conhecido pelo nome de cavallinha do norte.

« Ha quem attribua o mal ao emprego de alguma substancia toxica para apanhar, com facilidade e presteza, grande porção desse peixe que anda sempre em cardumes, por quanto até agora nunca elle foi tido por venenoso.

« A' junta de hygiene cabe informar-se do caso e o fará, estamos certos, com o costumado empenho. »

« Falleceu ante-hontem nesta cidade o commendador João Chrysostomo Monteiro.

« Foi negociante da nossa praça e tenente-coronel da guarda nacional e exerceu varios cargos de eleição popular, entre os quaes o de vereador.

« Era official da ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, do Brasil, e da da Conceição de Portugal. »

Lemos no *Arauto*, de Portugal de 10:

« Ante-hontem a familia do negociante Domingos Alves Diniz julgou-o morto pela completa insensibilidade de seus orgãos e para isso tractaram de fazer-lhe o enterro.

« A' noite porém, com pasmo notaram que o Sr. Diniz abria os olhos estando entretanto preparado para ser sepultado. Chamaram o medico, e este reconheceu que effectivamente ainda estava elle vivo.

« Já é a segunda vez que se dá este facto com o Sr. Diniz e por isso é indispensavel todo o cuidado possivel para que não lamentem um triste acontecimento.

« Continúa enfermo o pobre homem ingerindo com facilidade os alimentos e remedios que lhe são apresentados. »

— *Bahia.*—Não recebemos folhas desta provincia.

Anniversario—Amanhã fazem 236 annos que teve lugar em Pernambuco a primeira batalha dos Montes Guararapes, sendo derrotados os hollandezes.

Noticias do Pará—O paquete americano *Advance*, trouxe-nos hontem folhas do Pará até 10 do corrente:

Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« Em 30 de março ultimo Aristides Gomes de Mattos, residente no rio Anajaz, andando á caça, matou com um tiro de espingarda a José das Neves.

« O delinquente nada tem que desabone a sua conducta. »

« Em 31 de março ultimo era este o estado das differentes caixas do thesouro provincial:

Addicional	717:695$820
Effectiva	220:190$310
Depositos	775:158$175
Juros	1:412$108
Lettras	22:628$691
representando um saldo de	1,737:085$104

« Estão matriculados nas 25 escolas publicas da capital 820 alumnos e 1,013 alumnas.

« O presidente da camara municipal diz que essa matricula é inferior a do anno passado, nesse mesmo periodo, e attribue o facto á epidemia da variola, e ao crescido numero de escolas particulares que tem sido abertas.

« Esta é que é a verdadeira causa, e tão grande concurrencia não abona muito as escolas publicas. »

Honroso—Ao deixar hontem o exercicio interino do cargo de commandante das armas dirigio S. Exc. o Sr. presidente da provincia ao Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello commandante do 14.º batalhão de infantaria, o seguinte officio:

« 1.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1884.—Louvo a V. S. pelos bons serviços que prestou a esta administração, durante o tempo em que V. S. exerceu interinamente o cargo de commandante das armas da provincia, os quaes agradeço.—Deus Guarde a V. S.—(Assignado)—*José Manoel de Freitas.*—Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14.º batalhão de infantaria. »

Foi espancado—Apresentou-se hontem ás 11 1/2 horas do dia, a parda escrava de D. Felismina, moradora na rua Imperial, 2° districto de S. José, ao Dr. delegado do 1° districto, contando a historia que, tendo desapparecido ante-hontem do quarto de sua senhora, um par de brincos pretos, a mesma sua senhora chamou-a á sua presença, e ordenou-lhe que procurasse, e désse conta de tal brinco; e, como lhe fosse dito por ella parda que não poderia prestar contas do brinco desapparecido, foi castigada immoderadamente com bolos; depois do que, foi conduzida pela sua senhora, até o quarto do apparelho, aonde foi amarrada pelos pulsos e novamente castigada, tendo ahi permanecido amarrada e hasteada á um caibro até a manhã do dia immediato.

Pela manhã, apresentou-se sua senhora e, insistindo na accusação que lhe tinha feito na vespera, de dar contas do brinco, e não tendo resposta cabal aos seus desejos, castigou-a novamente fazendo-lhe arranhões no rosto com as unhas e pequenas contusões no pescoço, que por vezes apertou.

O Dr. delegado, á vista da sua historia e das contusões bem pronunciados que apresenta nos pulsos ouvio-a em auto de perguntas e mandou vistorial-a pelo Sr. Dr. Souza, tractando de novas averiguações para na forma da da lei para proceder como deve.

Captura—Hontem foi capturado, na freguezia da Varzea, pelo respectivo subdelegado o Sr. capitão Antonio Joaquim da Gama, Maria Thereza da Conceição, pronunciada como incursa nas penas do artigo 205 do codigo criminal, por haver em companhia de outro espancado barbaramente, em 13 de setembro de 1880 á Maria Joaquina da Conceição.

E' o segundo criminoso que nesta semana tem capturado o Sr. capitão Gama, de accordo com o Sr. capitão Barata, subdelegado de Santo Antonio que lhe enviou uma relação de réos pronunciados.

Maria Thereza se acha recolhido a Casa de Detenção.

Conferencia publica—Fica transferida para quando for annunciada a conferencia publica que devia fazer o Instituto Litterario Olindense, no domingo 20 do corrente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem, ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario, José Hygino, Cicero Peregrino, Francisco Magarinos, Lopes Machado e Oliveira Fonseca, e os Srs. Augusto Cesar e Augusto Costa, servindo de 2° secretario.

Lida, foi approvada a acta da antecedente.

O Sr. Dr. 1° secretario mencionou o seguinte:

Dous folhetos—Falla que o Exm. Sr. commendador Dr. Satyro de Oliveira Dias dirigio a Assembléa Legislativa do Ceará na sessão ordinaria de 1883.

Um dito—Relatorio apresentado ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia acerca do estado das finanças, pelo Dr. inspector do Thesouro Provincial e por este offertado.

Dons ditos—Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, offertados pela mesma sociedade.

Um volume em brochura—Historia Patria, O Brasil de 1831 a 1840, pelo Dr. Moreira de Azevedo e pelo mesmo offertado.

Um dito—Mosaico Pernambucano — Collecção de Excerptos Historicos, etc., por F. Augusto Pereira da Costa, e pelo mesmo offertado.

Alguns numeros da *Gazeta da Côrte*, offertados pela redacção, 18 volumes de differentes jornaes da Parahyba, offertados pelo Dr. Luiz de Albuquerque M. Pereira.

Um manuscripto do general Abreu e Lima, tendo a epigraphe—O que quer dizer descentralisação? offertado pelo Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, por intermedio do Dr. José Hygino.

Uns autos crimes em que o desembargador Joaquim Nunes Machado, funccionou como presidente do tribunal do jury, offertados pelo Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, tambem por intermedio do Dr. José Hygino.

Tres volumes—Deducção Chronologica, edição de 1768, offertados pelo Barão de Santa Cruz, ainda por intermedio do Dr. José Hygino.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Findo o expediente deliberou o Instituto por unanimidade que se consignasse na acta um voto de agradecimento ao consocio o Sr. Barão de Nazareth, pelo discurso proferido na Assembléa Provincial na sessão de 29 do mez findo, defendendo o projecto n. 10, e pondo em evidencia os serviços, esforços e intuitos desta corporação, e que se publicasse o mesmo discurso em folhetos á expensas do Instituto; sendo ainda deliberado que se addicionasse o juizo da imprensa externado acerca do mesmo projecto.

Foi tambem proposto e approvado para socio effectivo do Instituto o Dr. José de Miranda Curio, apresentado pelo Dr. Baptista Regueira.

O Sr. Dr. 1º secretario communicou que o Instituto foi visitado pelo Sr. Capristano de Abreu, lente de historia e corographia do Imperial Collegio de Pedro II, na sua passagem para a côrte.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

Libertadora Goyanense—Esta sociedade reune-se em assembléa geral amanhã, ás 11 horas do dia, para tractar de assumpto de maior interesse.

Gabinete de Leitura Instructivo e Recreativo Gamelleirense — Amanhã reune-se esta sociedade em assembléa geral.

Para a emancipação—Uma commissão composta dos Srs. José Collaço Dias, Domingos Pinto de Freitas e Franklim de Vasconcellos Lima, promoveu uma subscripção entre os moradores da rua Visconde de Inhauma, para o fim de auxiliar a emancipação do municipio do Recife.

Essa subscripção elevou-se a 107$000, que a referida commissão vai entregar amanhã á commissão central emancipadora.

Combate naval de Riachuelo—Sob este titulo o Sr. Rangel de S. Paio, mimoso litterato, bem conhecido por diversos trabalhos de merito artistico e scientifico, deu á estampa, na corte um folheto, contendo uma interessantissima apreciação do quadro do pintor Victor Meirelles—*Combate Naval de Riachuello*,— occupando-se detidamente já com o valor intrinseco dessa esplendida producção do inspirado pintor brasileiro, já com o facto que elle descreve, e de que se occupa o litterato com muita mestria.

D'esse livrinho acaba de ser publicada a segunda edicção, que de perto acompanhou a primeira; prova palpavel do seu merito e do apreço que lhe deu o publico.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Congresso Pharmaceutico—Communicam-nos:

« Esta associação funccionou no dia 17 do corrente, com numero legal de seus associados.

« Depois de lida e approvada a acta da sua ultima reunião, passou-se á primeira parte da ordem do dia, e o secretario leu o seguinte expediente:

« Um officio do Nucleo Pharmaceutico das Alagoas, promettendo proxima remessa de sua adhesão á representação que o Congresso vai enviar ao governo geral.

« Uma participação do socio correspondente Felix Piedade, convidando aos pharmaceuticos da Bahia para se reunirem na redacção do *Diario de Noticias* d'aquella provincia, afim de subscreverem o abaixo assignado que o Congresso lhe solicitara.

« Foi presente o numero do referido *Diario*, transcrevendo o convite e mais alguns numeros do *Guarany* de Taubaté que foram iniciados ao Congresso.

« Achando-se na sala contigua o Sr. pharmaceutico Rabello, da Parahyba, foi nomeada uma commissão para introduzil-o no recinto das sessões; e tendo o orador saudado ao recem-chegado, respondeu este agradecendo a honra de assistir a sessão e prometteu a sua coadjuvação para o progresso da associação.

« Tendo chegado ao conhecimento da casa um artigo publicado no *Jornal* de 15 do corrente, referindo-se ao Congresso, foi depois de amplamente discutido, qual a attitude que esta sociedade deveria assumir, decidido por maioria absoluta, tendo apenas um voto contra, que não se desse a menor importancia a tal escripto, visto que, por motivos ignorados pelo Congresso, o seu autor recusava-se firmal-o.

« Tendo um dos membros presentes opinado, que se respondesse, embora a publicação não estivesse assignada, posta em discussão, esta opinião cahio com a mesma maioria da primeira votação, passando por maioria a proposta que em seguida foi apresentada, isto é, que o Congresso pedisse ao autor da alludida publicação, que, se quizesse sustentar uma discussão franca, na altura em que esta associação se acha collocada, firmasse o seu artigo; porque de outra fórma, nenhuma palavra obteria do Congresso.

« Esta proposta tambem ficou approvada na mesma conformidade das outras, depois de sufficientemente discutida.

« O Congresso elegeu uma commissão para sustentar qualquer polemica na imprensa.

« Nada mais havendo para tractar, ficou encerrada a sessão, e marcada outra para o dia 1.º de maio proximo vindouro. »

Procissão.—Amanhã realisa-se na parochia de S. José, pelas 6 horas da manhã, a procissão do Senhor aos enfermos.

Cavalleiros da Cruz.—Amanhã, ás 10 horas do dia, funcciona esta sociedade em sessão de finanças.

Irmandade de Santa Cecilia.—E' amanhã, ás 11 horas do dia, que terá lugar a benção e erecção da cruz do frontespicio da nova igreja de Santa Cecilia, na rua da Conceição da Bôa-Vista.

Espectaculos.—Heje, no theatro Santa Izabel, a companhia dramatica do actor Guilherme da Silveira, dá um espectaculo constante do drama *Assassinato do Largo do Rocio da Côrte* e da comedia *Casa de Doudos*.

— Amanhã, realisa-se no theatro de Santo Antonio o concerto musical em beneficio do clarinettista Antonio Martins Vianna, com o programma que vai inserido n'outra secção.

Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa—Da commissão promotora de donativos nesta cidade, em favor da Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, foi-nos remettida para publicar a lista dos respectivos subscriptores, bem como copia do officio que a mesma commissão dirige áquella associação dando conta do resultado de seus esforços.

Os cavalleiros que compõe essa commissão nos pedem para em seu nome agradecer mui sinceramente a todos quantos a auxiliaram n'essa missão de beneficencia contribuindo com seus donativos para fim tão altamente caridoso, e nós accedendo ao seu pedido, temos a accrescentar que não podiam os subscriptores dar melhores provas de seus sentimentos philantropicos do que accudindo como acudiram com seus donativos para suavisar tantos infortunios.

« *Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa.—Illm. e Exm. Sr.*—A commissão nomeada pela illustre directoria da Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, afim de nesta cidade promover donativos em favor dessa benemerita instituição, vem, em desempenho de tão distincto encargo, dar conta do resultado de seus esforços.

« A commissão considerou-se instituida e apta para iniciar os seus trabalhos em data de 23 de julho do anno proximo passado, quando nove de seus membros se reuniram pela primeira vez no Consulado de Portugal a convite do respectivo consul o Illm. Sr. Dr. José Correa Loureiro.

« N'essa reunião preliminar foi, como de necessidade, acclamada uma mesa directora, que ficou composta dos Srs.: Visconde da Silva Loyo, presidente; José da Silva Rodrigues, 1º secretario; Custodio Francisco Martins, 2º secretario; Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro.

« Por tal modo constituida a mesa directora, passou-se á discussão dos meios praticos conducentes ao fim que a commissão se propunha, no designio de satisfazer a honrosa missão que lhe fora confiada. Resolveu-se desde logo que ficasse adiada para epocha mais propicia a colheita de donativos para os Albergues, attento ao estado pouco lisongeiro em que então se achava o commercio desta praça e, em geral, todas as classes da sociedade em que vivemos. Não obstante esta resolução, foram logo nomeadas commissões parciaes nos differentes bairros da cidade para promoverem os donativos de que se tracta na occasião que previamente lhes fosse assignalada.

« Pretendia a commissão dar começo á subscripção em outubro ou novembro do anno proximo passado, por ser nesses mezes que, de ordinario, augmentam de actividade as relações commerciaes desta praça, sendo por consequencia mais facil e proveitoso o desempenho de qualquer missão de beneficencia.

« Não lhe foi todavia possivel realisar o seu intento, por isso que ainda essa quadra do anno correu extremamente contraria aos interesses dos negociantes, o que obrigou a commissão a esperar mais algum tempo pelo ensejo de encetar a sua tarefa com maiores probabilidades de bom exito. Infelizmente succederam-se os mezes, sem que se lhe affigurasse chegada a opportunidade que almejava.

« Nestas condições, e reconhecendo a commissão a necessidade impreterivel de desempenhar-se do compromisso a que tacitamente se obrigara, deliberou em nova reunião, effectuada nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, a 7 do corrente, que, a despeito de todas as difficuldades oppostas á boa execução do mandato que lhe fora conferido, principiasse sem mais demora a agenciar os donativos que tinha em vista, o que effectivamente se poz em pratica, encerrando-se a 17 do corrente, a respectiva subscripção, cuja importancia foi de.......... 7:150$000 (sete contos cento e cincoenta mil réis) moeda brasileira, inclusive as quotas de cada um dos membros da commissão abaixo assignada.

« Reconhece a commissão que não é inteiramente satisfactorio o resultado do trabalho a que se dedicou, tendo em consideração o fim altamente humanitario e civilisador a que o producto da subscripção se destina.

« Mas, se por outro lado, attentar-se no máo estado economico desta provincia, é forçoso convir que aquella somma dá clara prova da grande sympathia e interesse que inspira uma instituição digna a todos os respeitos do favor publico, e que tanto põe em evidencia os nobilissimos sentimentos do Soberano, seu fundador, e de todos aquelles que o auxiliaram em obra tão meritoria.

« A commissão sente dever mencionar o fallecimento de um de seus membros nomeados em Lisboa, o Sr. José João de Castro Amorim cujo nome não figura consequentemente neste relatorio.

« Tambem não figura aqui o nome do Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, do mesmo modo membro da commissão, visto achar-se ha tempos ausente deste imperio.

« Posto que tambem ausentes os Srs. Joaquim José de Amorim e Domingos Joaquim Ferreira Cruz, contribuiram, por intermedio de procuradores, com os seus donativos, pelo que se tornam dignos de encomios.

« Convem ainda mencionar que um dos nomeados para esta commissão pedio escusa do cargo, razão pela qual o seu nome não se acha aqui incluido.

« A commissão toma a liberdade de solicitar de V. Exc. a expedição de diplomas de socios remidos áquelles cavalheiros, que a auxiliaram com donativos de valor excedente ao indicado nos estatutos da Real Associação dos Albergues para a obtenção de tal dignidade. Este acto, a que V. Exc. por certo não se recusará, considera-o a commissão como da maxima justiça.

« A somma de 7:150$000, que como acima fica dito, representa o total da subscripção promovida nesta cidade, segue nesta occasião convertida em uma letra de cambio pagavel á vista em favor do Illm. Sr. commendador Antonio José Gomes Neto, que entender-se-ha com V. Exc. para o fim de entregar a quem de direito for a quantia de 2:826$090 a quanto, ao cambio de 253 por 100, ficou reduzida em moeda desse reino a somma supra-mencionada.

« Junto encontrará V. Exc. a lista dos subscriptores com as quantias subscriptas, á qual se dignará dar o devido destino.

« Cumpre aos membros da commissão abaixo assignada pedir a V. Exc. desculpa pelo pouco que fizeram ante o muito que delles requeria objecto de tão elevada importancia.

« Estão, porém, certos de que as razões que expenderam calarão no animo illustrado de V. Exc. e de seus dignos companheiros de trabalho, que sem duvida farão a justiça de acreditar que o maior empenho e mais fervente desejo dos abaixos assignados, foi, e será sempre, o de mostrarem por actos significativos, embora materialmente pouco valiosos, quão intimamente os affligem alheios infortunios e quanto lhes será grato verem com os olhos d'alma atravez da vastidão oceanica o nome portuguez sempre honrado e bemdito pelos seus e por estranhos.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Ribeiro da Silva, dignissimo secretario da Assembléa Geral da Real Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa. Pernambuco, 18 de abril de 1884.—*José da Silva Loyo.—Manoel José Machado.—João José Rodrigues Mendes.—Antonio Fernandes Ribeiro,—Bernardino Gomes de Carvalho.—Manoel João Gomes de Amorim,—Custodio Francisco Martins.—Agostinho Ferreira da Silva Leal.—Antonio João Furtado.—José da Silva Rodrigues,—Severino Saraiva de Andrade.—Antonio Correia de Vasconcellos.* »

José da Silva Loyo	500$000
Manoel José Machado	200$000
João José Rodrigues Mendes	200$000
Custodio Francisco Martins	200$000
Antonio Fernandes Ribeiro	200$000
Bernardino Gomes de Carvalho	200$000
Manoel João Gomes de Amorim	200$000
Agostinho Ferreira da Silva Leal	200$000
Antonio Correia de Vasconcellos	200$000
Antonio João Furtado	150$000
José da Silva Rodrigues	150$000
Joaquim José de Amorim	150$000
Severino Saraiva de Andrade	150$000
Domingos Joaquim Ferreira Cruz	150$000
Subscriptores os Illms. Srs.:	
Antonio Gonçalves de Azevedo	200$000
Henrique da Silva Ferreira	150$000
Luiz Antonio Siqueira	100$000
José João de Amorim	100$000
Visconde do Livramento	100$000
Pereira Carneiro & C.	100$000
Amorim Irmãos & C.	100$000
Baltar, Oliveira & C.	100$000
Fraga Rocha & C.	100$000
Souza Pinheiro & C.	100$000
Reis & Santos	50$000
Leal & Irmão	50$000
José A. de Oliveira Lima	50$000
Manoel da Cunha Lobo	50$000
Menhard Mettler & C.	50$000
Gomes de Mattos Irmãos	50$000
Francisco Manoel da Silva	50$000
Olitto, Jardim & C.	50$000
Bourgard & C.	50$000
W. Halliday & C.	50$000
Cramer Frey & C.	50$000
D. P. Wild & C.	50$000
Henrique Bernardes de Oliveira	50$000
P. F. Needham	50$000
Silva Guimarães & C.	50$000
Ricardo Henrique Conolly	50$000
Robilliard	50$000
Browns & C.	50$000
Manoel Ferreira Bartholo	50$000
Baltar Irmãos & C.	50$000
José Ferreira Martins & C.	50$000
Luiz Duprat	50$000
Tavares de Mello, Genro & C.	50$000
Machado Lopes & C.	50$000
Bernet & C.	50$000
J. A. Thom	50$000
Cunha Irmãos & C.	50$000
Soares do Amaral & Irmão	50$000
Manoel Fernandes da Costa	50$000
Souza Bastos & C.	50$000
Barão de Aguas Bellas	50$000
Joseph Krause & C.	50$000
Manoel Joaquim Pereira	50$000
Machado & Pereira	50$000
Bartholomeu & C.	50$000
Domingos Pinto de Freitas	50$000
José Domingues Maia	50$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	50$000
Joaquim Manoel Ferreira de Souza	50$000
Maia & Resende	50$000
Ricardo José Gomes da Luz	50$000
Francisco Ferreira Baltar	50$000
Miguel José Alves	50$000
Francisco Xavier Ferreira	50$000
Antonio de Oliveira Maia	50$000
Albino Cruz & C.	50$000
Antonio Augusto Pereira da Silva	50$000
Asevedo & Campos	50$000
Andrade Lopes & C.	50$000
Fernando, Silva & C.	50$000
José Albino de Abreu Cardoso	50$000
Aurelio dos Santos Coimbra	50$000
José Lopes Alheiros	50$000
Figueiredo & C.	50$000
Gregorio Gomes Maia & C.	30$000
Adamson Howie & C.	25$000
Vitêllo, Ferreira & C.	25$000
José Peixoto da Fonseca	20$000
Henrique Nuesch & C.	20$000
Antonio Loureiro & C.	20$000
Gomes & Pereira	20$000
Fonseca Irmãos & C.	20$000
Fernandes & Irmão	20$000
Justino Teixeira de Souza	20$000
Paulino de Oliveira Maia	20$000
José Pereira Bastos	20$000
Rodrigo Carvalho & C.	20$000
Manoel Rodrigues da Silva	20$000
José Mendonça	20$000
Joaquim Dias de Andrade	20$000
Loureiro, Maia & C.	20$000
Francisco Ramos da Silva	20$000
José de Souza Braz	20$000
José Alvares de Carvalho	20$000
Alfredo Lopes & C.	10$000
Manoel Joaquim Ribeiro	10$000
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	10$000
	7:150$000

Luta Litteraria. — Haverá sessão d'esta sociedade hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, no lugar do costume.

Recreativa Oito de Dezembro. — Amanhã, ás 4 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral.

Dinheiro. — O paquete *Pará* levou para:

Alagoas	100:000$000
Bahia	20:000$000
Rio de Janeiro	2:000$000

— O paquete *Espirito Santo* trouxe do sul para:

A. Birlé	17:000$000

Generos alimenticios. — O vapor *Theresina* e os navios *Tesso, Angelita* e *Blitz*, trouxeram para o mercado d'esta praça os seguintes generos alimenticios: banha, 75 barris; cerveja, 8 barricas; farinha de trigo, 4,240 ditas; manteiga, 25 caixas; salmão, 12 ditas; xarque, 179,280 kilogrammas.

Villa da Gloria do Goitá—Escrevem-nos em 16 do corrente:

« O corrente mez surgio liberalisando chuvas a terra ressequida pelo calor ardente de muitos dias de sol, e com as primeiras aguas os nossos agricultores fizeram largas plantações de legumes e algodão. De sabbado de alleluia até hoje tem chovido copiosamente, e, se o inverno fôr continuando como começou, teremos indubitavelmente bôa safra, porque os plantadores prepararam antecedentemente os seus campos, o que não succedeu no anno passado.

« E' pena que a Gloria do Goitá, tão fertil, tão agricola, não tenha um protector, um espirito forte que se lembre d'ella, levantando a idéa de mimoseal-a com um ramal de estrada de ferro.

« Sim, levantada a idéa, não seria impossivel a sua realisação em mais dias ou menos dias, o peior é o esquecimento fatal á que se a tem votado como se fôra uma filha espuria uma parte inutil da communhão pernambucana!

« Agora mesmo acha-se em discussão na Assembléa Provincial um projecto elevando-a a cathegoria de comarca; será ella attendida n'essa justa aspiração, que não fere a direitos de ninguem, nem do proprio Páo d'Alho, do qual já se desligou desde a sua elevação á termo?

« Veremos. O que é verdade é que a Gloria está em condições de ser comarca; tem elementos de prosperidade na sua agricultura, vida propria, grande população, e, em taes circumstancias póde emparelhar com outras comarcas já creadas, e que se pretende crear.

« Acha-se funccionando o conselho de qualificação da guarda nacional, fazendo d'elle parte os senhores: capitão Carlos Elisio Pessoa de Albuquerque, como presidente, tenente Francisco de Souza Costa, alferes Joaquim Alves Barbosa Filho e alferes Antão Borges Alves Filho.

« A obra do cemiterio, sob a direcção do digno vigario da freguezia, está bastante adiantada. Já se acham feitos dous lados do muro com 250 palmos cada um, faltando ainda outros dous lados, que nestes poucos dias estarão concluidos. Essa obra, de grande necessidade publica, como já tivemos occasião de dizer, está sendo feita com o concurso dos habitantes da freguezia e com uma verba de 300$ da Camara Municipal que ainda não entregou ao Revm. vigario.

« Concorrendo a Camara com o seu donativo para o cemiterio, cumpre-lhe com a maxima brevidade reparar o seu açougue, pois que é uma vergonha ver-se semelhante pocilga no centro da mais bella rua da villa, servindo de dormitorio e descanço a manadas de ovelhas e de porcos.

« Os Srs. da edilidade cumpram o seu dever; compenetrem-se da grande missão de zelarem pelo engrandecimento do municipio, applicando as suas rendas no que é util e necessario, porque só assim merecerão os encomios de seus municipes.

« Até outra vez. »

Villa de Quipapá—Escrevem-nos a 16 do corrente:

« Por molestia do 1º secretario da Libertadora Quipapáense Vinte e Cinco de Março, deixou de haver reunião no dia 6 para quando fôra convocada; entretanto a sociedade está funccionando.

« Houve alguns dias aqui em que o sol ostentou-se com toda a magnificencia de seus raios, em consequencia do que a lavoura soffreu e a lagarta começou a sua tarefa de destruição dos algodoaes. Por ora nada podemos avançar á respeito da futura safra.

« Quando tudo aqui corria as mil maravilhas, quando reinava a paz na igreja d'Elvas, eis que na quarta-feira de trevas Manoel Piranhá, que, ha tempos, recebera de João Alves umas bordoadas, veio satisfazer o capital e juros dando em paga um tiro de clavina, cuja carga empregou-se no abdomen da sua victima.

« Contam que o Piranhá, mostrou-se muito sentido por lhe dizerem depois que Alves ficára vivo e ainda estará; e contribuio para isto um cão da victima que ao atravessar na vereda fatal em que Piranhá emboscara, atirou-se sobre este que para livrar-se do novo inimigo mal acertou em seu alvo.

« O delegado compareceu ao lugar e procedeu as diligencias da lei. O facto deu-se no sitio Pellado. E' um lugar que se tem celebrisado em tudo que póde produzir o vicio da embriaguez.

« E' raro o dia em que alli não ha um conflicto.

« Cremos já ter expirado o praso em que os proprietarios deviam dar á arrolamento as suas propriedades. Isto passou aqui desapercebido; se houve edital do collector ninguem vio e o vigario que recebeu uma copia do regulamento não teve autorisação para lel-o ao povo na occasião da missa; demais, o parocho que n'esta comarca terá de figurar como membro do conselho será o de Panellas e não o desta freguezia.

« Parece que o regulamento em questão foi referendado por algum commerciante em boas condições, que para equilibrio de seu negocio tem livros até para tomar notas dos temperos que gasta na cosinha; porém, o agricultor, o criador, o industrial sertanejo poderá jámais saber no fim de um anno o que vendeu, o que comprou, o que despendeu, o que pedio, o que lucrou?

« Não é rara a lei promulgada, cujos autores só conhecem a vida social dos grandes centros populares no interior que não é um verdadeiro disparate.

« A nossa camara municipal *progride*. Ella funcciona *as escuras*. Quando se tem de tratar de alguma questão o secretario trata de arranjar os papeis e sahe com elles em busca dos camaristas para assignarem.

« Ouvimos dizer que vamos ter oito lampeões municipaes. Attendendo a que os exiguos rendimentos que sobram da *perspicacia* dos procuradores de feira não dão para o *custeio* com os empregados, não sabemos como possa a edilidade fornecer-nos luz por oito lampeões á gaz. Veremos.

« Muito em *segredo* corre que vamos ter fôro aqui independente do de Panellas. Que venha e só assim nos veremos livres das viagens reiteradas alli até para sellar requerimentos.

« Ainda voltamos acerca do transporte de mercadorias pela estrada de ferro. O commercio deve precaver-se contra a sucia de *industriosos* accumulados nas estações sob o nome de empregados. Ha pouco tempo uma pessoa d'aqui despachou em Maraial 16 saccos de assucar, cujo peso no Recife diminuio 4 arrobas e 13 libras!! Os saccos voltaram cortados de faca, serviço que sem duvida fez-se para tirar o assucar. Isto é intoleravel; haja um paradeiro.

« Ainda uma vez encaminhou-se d'aqui um abaixo assignado á Assembléa pedindo um auxilio para as obras da nossa matriz.

« A presidencia do Rio de Janeiro chamou agora concorrentes para as obras da matriz de uma freguezia o que parece que as matrizes lá são obras provinciaes; aqui pelo contrario negam-se os auxilios que a provincia dá.

« Quem não quizer importunos em casa cuide em provel-os do necessario e depois mandal-os andar.

« Agua molle em pedra dura, tanto bate até que fura, estamos n'este proposito.

« Pessoa que chegou hontem de Muricy em Alagôas, conta que houve alli no ultimo domingo uma *greve* entre os operarios da estrada de ferro da Imperatriz, por não quererem pagar os salarios. Cem homens, para mais, foram a casa do encarregado e pagaram-se a força ainda que pela metade.

« Aqui no prolongamento e lá na 3ª secção, estamos em vesperas destes acontecimentos, porque dizem que o encarregado das obras tem absoluta negação para fazer completos os pagamentss.

« *Au revoir.* »

Passageiros—Sahiram para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhipe*:

Francisco Lucio de Castro, José S. de Borja Buarque, sua senhora e uma criada, D. Idalina Amelia de Aguiar e uma criada, Dr. Augusto A. P. de M. Henriques, D. Fausta Moura, Praxedes Pitanga, Pantaleão Roque Pinto, Anna Maria do Espirito Santo, Dr. Marcolino Camara Junior e sua senhora e 1 criado, Alexandre José de F., Symphronio O. F. Brith e José Cardoso.

—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Sebastião W. Chaves, José Margarido, J. P. de Farias, Epaminondas L. Chermont, Nathand Sergio, Luiz A. Carvalho, Antonio Pedro, sua senhora e 2 filhos, Antonio R. dos Reis, Thomaz Rizo, Wasconcellos Moreira, Irineo dos Santos, D. Francisca Leal e 2 filhos, D. Jesuina Leal, D. Idalina da Costa, João da Rocha, brigadeiro Floriano Peixoto e 1 criado, Francisco de Souza, Francisco de Castro, Dr. Antonio C. Dantas e 1 criado, Francisco Paula M., sua senhora, 2 filhos e 1 escrava, José Moth, José Tendinha, Leobino Timbaúba, Arthur Bezerra Cavalcante, Manoel Luiz Alves e sua senhora, Leonel de Carvalho, Lourenço Caetano Machado, José Maria do Carmo, Ponciano F. de Oliveira, Agostinho P. Ramos, Frederico Corrêa e sua senhora, José Elhoths, João José do Rego, Raphael Archanjo Silva, Aristides Conceição, Francisco Nunes, Antonio S. Rego, Epaminondas Menezes, João Camillo Costa, Francisco P. Costa, 1 imperial marinheiro, 1 ex-dito, 3 ex-praças do exercito, 1 mulher e 1 filho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*:

João R. de Britto, Custodio da Silva, Pedro Antunes, Firmina F. de Mello Pinto, José F. G. Guerra, Dr. Joaquim J. Coimbra, major Joaquim de S. S. Cunha, José B. de Oliveira, Antonio Cavalcante Pina, Manoel de Menezes, Dr. José Cordeiro e 1 escravo, Manoel Barreto, Lourenço Magalhães, Miguel Palmeira, Feliciano Falcão, Gregorio Rozendo Villa-Nova, Dr. Francisco X. da Silva, engenheiro Edmund P. Cox, Manoel E. Ribeiro, Francisco F. da Cunha, Manoel de Souza Brasil, Sabino L. da Silva e 1 anspeçada.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 1/2 horas á rua do Vigario n. 1, de mobilias, quadros, objectos de escriptorio, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua do Bom Jesus n. 51, de moveis e roupa.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 43, de fazendas avariadas e limpas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom-Jesus n. 53, de objectos de escriptorio, moveis, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 40, de moveis e varios objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; ás 7 horas, na capella de Duarte Coelho, por alma de Francisco Henrique Mafra.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do padre Manoel Maria de Moraes Accioli.

— *Sexta-feira*: ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Luiz da Costa Santos; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 19 do corrente, 79 rezes.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 21 do corrente, será extrahida a loteria 30.ª, em beneficio da Casa de Caridade de Triumpho, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 17 do corrente 42 bois pesando 5,435 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	206	kilos
Fructas	19	cargas
Farinha, milho e feijão	35	ditas
Carneiros	4	
Suinos	2	

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

49 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
40 idem de farinha e comidas.
70 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 178$120.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 318, entraram 5, sahiram 6, existem 317, a saber: nacionaes 274, mulheres 10, estrangeiros 13, escravos 20.—Total 317.

Arraçoados 288, sendo: bons 280, doentes 8. —Total 288.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de abril:

Arcelina, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bronchite.

Simplicia Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Miguel Ferreira da Rocha, Pernambuco, Boa-Vista; erysipela.

Padre Dr. Manoel Maria de Moraes A., Pernambuco, 64 annos, Boa-Vista; exaltação cerebral.

Juliana Amaral Duburg, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; estreitamento da aortica.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 46 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

2 destes vieram pela caridade.

— 17 —

Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 3 mezes, Graça; intero-colite.

Floriana Joaquina de Almeida, Pernambuco, 24 annos, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Candido, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Perigo social

A velha experiencia, a mestra mais attendivel e menos attendida, de sobejo nos inculca que não se deve brincar com o fogo. No entretanto as imprudencias incendiarias se amontoam desembaraçadamente em torno do nosso actual edificio social.

Não apparece, comtudo, quem tracte de apagar as chammas, nem sequer de lhes circumscrever a medonha acção.

No nosso precedente artigo appellavamos para as sempre uniformes lições da historia das emancipações, e concluiamos duvidando do eclectismo com que os nossos futuros libertados usariam da inopinada independencia.

Taes lições, porém, de nada valem, apenas servirão para serem transvertidas — mero pasto do ludibrio e do ridiculo.

Quem se cança em ir desenterrar os ensanguentados annaes da Jamaica, S. Domingos, Tahity, Estados-Unidos, para alli aprender o que nos póde estar reservado?

Avante; o Brasil *fará de si*.

E porque, Srs., seremos nós os unicos poupados, a excepção?

Ora, porque? Pois o Brasil não é o Brasil? Além do dedo da Providencia não tem á testa do glorioso movimento eminentes estadistas, provectos reformadores sociaes, um Clapp, um Patrocinio?

Avante, portanto, com a santa propaganda, tão criteriosamente qualificada de *legal* pela alta sabedoria da corôa!

Infelizmenente, tudo é assim mesmo. Portanto continuaremos com a nossa ingrata tarefa de gansos do capitolio, emquanto não soubermos o que se nos prepara para quando o emancipado se achar de posse do seu livre arbitrio.

Dir-lhe-hão: Tenha juizo, trabalhe, tome lá o seu salario.

Mas, se não quizer ter juizo, nem quizer trabalhar, e só sujeitar-se á ultima das tres imposições: o salario? Se preferir morrer de fome, de syphilis, ou delirium tremens?

Que promettedoras bemaventuranças para o libertado e para a sociedade!

Já superabundam os vadios, os vagabundos, e quando a estes se ajuntar mais um milhão de desoccupados, não se desenvolverá assim o soffrimento das classes desfavorecidas da fortuna?

Pueril é negar que nos começos a miseria augmentará, graças á cegueira com que se pretende levar de vencida a emancipação.

D'ahi, com certeza, a revolta da troça proletaria e a lucta do forte contra o fraco.

N'esses primeiros arrancos do vandalismo quem será o forte, quem o fraco?

E quando avidos de faz-niente e de gozos, os inebriados pela liberdade largarem os campos e invadirem as povoações, o que se lhes opporá?

A policia? O exercito?

Da primeira o melhor é não fallar.

Quanto ao segundo, talvez tambem conviesse guardar prudente silencio. Somos, porém, dos que entendem que o patriotismo não consiste só em dissimular a verdade, exagerar o que o paiz encerra de bom e lisongear seu amor proprio alimentando os seus preconceitos optimistas,—portanto sempre aqui diremos duas palavras, e cremos não nos serão contestadas.

O exercito—officiaes e soldados—pundonoroso e intrepido, torna-se suspeito perante o complicado

MUTILADO
ILEGÍVEL

problema do abolicionismo em consequencia dos elementos de que é composto.

Além disto, acha-se visivelmente contaminado pela santa causa da propaganda. Havendo sido criminosa e cynicamente catechisado, e só dando ouvidos aos seus sentimentos caridosos, neste caso algum tanto leviano, esquece-se das boas doutrinas disciplinares e ás claras faz o seu *pronunciamento* e jura bandeira nas fileiras do novo chefe, Sr. Clapp, o novo marechal *do Presente*.

Não se está vendo o que se dá com a grande festa *Nacional*?

Existindo, pois, o perigo social, como fica demonstrado, embora embryonario, cumpre tractar-se do antidoto, antes que tome corpo e cresça.

Fujamos de toda e qualquer precipitação. Nada de imitar o magnanimo Ceará, o qual, pauperrimo e exhausto pela secca, depois de haver realisado *o valor* da parte *valiosa* de sua escravatura, lançou-se ao heroico commettimento de libertar o seu generoso solo da vergonhosa mancha com que até então vivera em santa paz, satisfeito e honrado. Livre, porém, da diabolica praga, eis que os seus filhos, de subito atacados de insolita veneta, abandonam aos magotes o abençoado torrão da liberdade, e vão buscar novos ares, novos climas, onde floresce a maldita escravidão.

Estranho phenomeno!

Quando factos destes são aceitos como objectos dignos de imitação e de applausos, dá-se indubitavelmente um largo passo na carreira do desconhecido e quiçá da ruina.

Decididamente o Ceará não pode servir de modelo.

Desde já deve-se procurar outros alvitres mais de conformidade com o senso commum e com a prudencia.

Antes de tudo, prepare-se o terreno, e depois venha a emancipação salutar, opportuna, e sobretudo equitativa para todos, não para uma só das partes interessadas.

Ao sahir da escravidão, os emancipados estarão pouco dispostos a procurar trabalho. Não lhe faltarão pretextos.

A palavra *emancipação* para os escravos não tem nem pode ter senão uma interpretação:—liberdade ampla e sem pêas de aceitar e recusar trabalho como bem lhes aprouver.

O primeiro uso, portanto, que farão de sua alforria será *corroboral-a*, pondo em pratica o direito de dispor de si, *recusando a escravisar-se* ao trabalho.

Nada mais natural.

Quando isso se dér, quem tomará a si a responsabilidade do que houver de seguir?

Os apostolos da seita? Não. Estes então inventarão nova cruzada contra as chamadas tentativas de escravisar homens livres, impedindo-os do vadiar a seu gosto e obrigando-os a cultivar a terra, contra sua respeitabilissima vontade.

Teremos nova campanha, mil vezes peior do que a actual.

A grande, a verdadeira crise social não é a que estamos atravessando, promovida pela actual propaganda militante, é a que lhe ha de succeder, a da organisação da nova ordem das cousas e *destinação* definitiva do ex-escravo.

Os aventureiros e especuladores não se descuidarão de aproveitar-se da confusão e do ensejo: cumpre, portanto, simplificar-se o problema, preparando tudo para lhe fazer face e para que a grande transformação se realise sem maior risco e abalo.

Assim como os louros de Melciades causavam pesadelos a Themistocles, do mesmo modo as glorias do grão-pontifice, Clapp, nos offuscam e nos incitam a oppor aos seus myrificos planos de salvação publica, estes nossos humildes protestos e contraprotestos.

O que nos parece conveniente e reclamado pela situação é que se adapte, aos emancipados, o que lhes fôr applicavel, das medidas propostas para os immigrantes pela illustrada e benemerita Sociedade Central de Immigração. Accrescentar-se-ha, porém, as precauções exigidas pela natureza da condição especial dos futuros novos cidadãos ex-escravos, os quaes deverão ser impedidos quanto fôr legalmente possivel de se agglomerarem nas grandes povoações, mormente nas capitaes provinciaes e na côrte.

Não nutrimos a pretenção de converter nem um só dos Srs. abolicionistas; mas, se porventura chegarmos a incutir-lhes a minima duvida a respeito da inocuidade de sua propaganda, rogamos encarecidamente hajam de meditar com a sizudez de que são capazes, antes de concorrerem com o seu Sabio Verbo para a boa obra, e com seus serenissimos quinhentos mil para o singular Livro de Ouro.

Não se illuda ninguem. Tudo não se limitará ás festas, risotas e abraços.

Nem supponham que nada mais restará a fazer depois da decretação da emancipação, e que poderão descançar a sombra dos novos triumphos.

Pelo contrario. Então é que sentirão os espinhos da corôa.

Rio, 22 de março de 1884.

(Do Diario do Brasil.)

Protesto e aviso

Constando ao abaixo assignado haverem os Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, obtido do douto Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo sentença, reformando o despacho em o qual mandou o mesmo juiz, sustar a carta de adjudicação requerida por aquelles Srs., na execução que estão promovendo contra os herdeiros do finado major Theotonio da Silva Vieira, proveniente de uma hypotheca por este feita em favor dos mesmos Srs. no engenho Soledade do termo de Ipojuca, da referida comarca, até que fossem discutidos os artigos de preferencia, que protestou o abaixo assignado na qualidade de credor dos mesmos offerecer herdeiros por execução muito *anterior* a constituição d'aquella hypotheca, que é nulla e foi feita em prejuizo de sua execução, como mostrará em juizo, para o fim de determinar que fosse expedida a dita carta de adjudicação, e chegando tambem ao seu conhecimento que os sobreditos Srs. pretendem vender aquella execução, ou o engenho logo que lhes seja adjudicado, protesta contra tal resolução, e previne áquelles á quem tal negocio possa interessar que não entrem em transacção com os mesmos senhores sobre o engenho em questão, unica propriedade deixada por aquelle finado deveder, por isso que vai o abaixo assignado usar dos recursos legaes contra a decisão ultimamente proferida. E, quando não seja attendido, convencido o abaixo assignado como está da justiça de sua causa, procurará por todas as acções e meios que a lei lhe faculta defender o seu bom direito, dirigindo-os ou contra os proprios exequentes ou contra os que por qualquer meio houverem o predito engenho.

E' isto, senão um protesto, ao menos um aviso e uma cautella, que o interesse de terceiro exige da lealdade do abaixo assignado.

Recife, 27 de abril de 1884

Manoel Ferreira Bartholo.

Anagrammas

Municiplos do Ceará

Ac■rape

Forta■eza
Mec■jana
Can■ndé

S. Bene■icto
Cascav■l

Brejo■ecco
Princip■ Imperial
Araca■y
Maria P■reira

Quixa■á
S. Quit■ria

Indepe■dencia
Cach■eira
Missão ■elha
S. B■rnardo
Li■oeiro
Bar■alha
Sob■al
Quixeram■bim

S. João ■o Principe
P■dra-branca

Ta■boril
Trah■ry
Mi■agres

Riach■ de Sangue
Pere■ro
Paca■uba
Sab■eiro

I■ó
S. Math■us
Morada ■ova
Pen■ecoste
Cam■cim
As■aré

Varz■a-Alegre

Ba■urité
Lav■as
S. Pedro de ■biapina
Gra■ja
Impera■riz
Cr■to

T■lha

Ip■
Jaguaribe-■irim

Sant'A■na
Uni■o
Viç■sa

S. ■rancisco
Camp■ Grande
Aqu■raz

Aca■ahú
Arn■iroz
Boa-■iagem
S■ure
Maran■uape
P■lma
Jar■im
Varze■ Alegre

Recife, 12 de abril de 1884.

Um amigo grato aos Cearenses.

Importante para todos

Recebemos noticias minuciosas sobre o escandalo occorrido em França; parece que o sulfato de quinino fornecido aos hospitaes continha 43 0|0 de cinchonidina, substancia que não tem poder febrifugo algum e vale 50 francos, ao passo que o sulfato de quinino vale 400. Não ha meio mais seguro de evitar fraude semelhante entre nós do que recorrer ao sulfato de quinino de Pelletier ou das tres marcas, ou as capsulas preparadas com este sulfato de constante pureza, como o reconheceu o professor Sée na Academia de Medicina, e de facil e agradavel absorpção. Aviso aos pharmaceuticos e ao publico em geral.

Reunião academica

São convidados todos os academicos hoje ao meio dia para se reunirem no pateo do Collegio, para tratarem de negocios relativos ao dia de hoje.

Recife, 19 de abril de 1884.

Um academico.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta uzar dos pós anti-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, que é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós anti-hemorroidarios, que á uma combinação de medimentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

PREÇO DE CADA FRASCO 3$000

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Mello Gomes
Medico, pharmaceutico e operador
Rua do Imperador n. 55 2° andar
Junto á Relação

Especialista de *febres, molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão*.

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.
Consultas: das 10 ao meio dia
Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse.*

Acode com presteza á qualquer chamado para fora da capital.

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos

O abaixo assignado, participa ao illustrado publica desta capital, que abrio uma escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia a rua do Leão Coroado (antiga rua da Mangueira) n. 14, freguezia da Boa Vista, onde pretende com toda dedicação esmerar se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

As pessoas interessadas poderão visitar a escola das 6 horas da tarde ás 9 da noite, onde estarão expostos modelos de desenhos, e o systema de ensino.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Aceitam-se igualmente meninos em classe separada.

Mensalidade 2$000
Horario das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

Advogado
Tiburcio de Carvalho
Rua 1.° de Março n. 2

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União=N. 15
OU PARA A
PHARMACIA HOMŒOPATICA
DO
Dr. Sabino
47 - Rua do Barão da Victoria - 47

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sermde crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Discrostante Alfieri
O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras
Invenção do Dr. Pascoal Alfieri
Á NAPLES.
THEO. JUST
Representante do fabricante em
PERNAMBUCO
17—PRAÇA DO OCORP SANTO—17

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mai reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Leite de Alvelloz
Conservado pelo processo do pharmaceutico
Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus
Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

Gabinete medico-cirurgico
DO
DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e da 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1° andar.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2° ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Collegio Meira
Rua da Imperatriz n. 63

Continuam a funccionar as aulas d'este estabelecimento.

Si o merecimento de uma casa de instrucção deve se aquilatar pelos esforços empregados pelo seu director no sentido de aproveitar o tempo de seus alumnos e pelas habilitações por estes reveladas nos exames publicos, certamente o director do COLLEGIO MEIRA pode gabar-se de não ter sido excedido por nenhum de seus collegas.

Com effeito, n'este collegio não se tem poupado esforços nem sacrificios em proveito dos alumnos. Assim como o anno passado varias aulas tiveram, assim tambem este anno terão dous professores para que não lhes faltem as explicações necessarias.

O corpo docente é escolhido entre o que ha de melhor no mercado.

Mr. Fanstone, o mais perito professor de inglez que se pode desejar, continúa a reger a respectiva cadeira. A cadeira de philosophia é regida pelo Dr. José Soriano de Souza Filho, um dos moços de mais merecimento da nova geração, e a quem os pais podem com segurança confiar a direcção da intelligencia de seus filhos no meio das doutrinas perniciosas que de todos os lados os assaltam: com tal mestre os meninos têm certeza de só beber principios sãos e idéas boas.

Nos exames de fevereiro e março d'este anno, o COLLEGIO MEIRA perdeu *apenas* UM alumno reprovado; e chama para este ponto a attenção d'aquelles que têm filhos á educar.

Recife—1884.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que finda-se no dia 30 do corrente mez a cobrança, livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2° semestre do exercicio corrente de 1883-84, depois do que será cobrado com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de abril de 84.
Alexandre de S. Pereira do Carmo

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO
SÃO SEUS AGENTES
Companhia Alliança, na Bahia.
« Parseverança, no Rio Grande do Sul.
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Montevidéo.
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres.
D. Frederico Samoza, Rosario.
Singleburst & C., Ceará.
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty.
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

Representa n'esta cidade:
Companhia Alliança e Perseverança

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 17 até 19 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 101 á 150.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de abril de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

IRMANDADE
DAS
Almas, erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos mesarios e aos de mais irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, para o que tivemos convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta mesma matriz.

Consistorio, 16 de abril de 84.—O escrivão,
Manoel V. Alves da Fonseca.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no dia 20 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico em visita aos enfermos desta freguezia.

Consistorio da irmandade, 16 de abril de 84.
O escrivão,
Heleodoro Candido F. Rabello.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente da sociedade Cavalleiros da Cruz, convido a todos os socios desta corporação para assistirem domingo, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, a sessão especial de finanças e questões a bem da sociedade, cumprindo quitarem-se, sob pena de inhibição de voto. Recife, 16 de abril de 84.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Cemiterio Publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaeserão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 21 de abril
Joaquina de Souza Barros Senna.
Constantino Rodrigues de Almeida Braga.
Rosa de Lima Soares Macedo.
Libanio, filho de José Felippe da Costa.
Maria, filha de Joaquim Ferreira da Silva.
Joanna, filha de Manoel Luiz da Costa.

Dia 22
José, filho.

Dia 23
Carlos Augusto Viegas.
André Alves Rios.

Dia 24
Maria da Conceição Souto.
Lourença Balbina de Carvalho Soares.
Felippe Santiago Cavalcante de Albuquerque.
Thereza de Jesus A. Barbara.

Dia 25
Clara Brekenfeld Pereira da Silva.

Dia 27
Constantino Lopes Guimarães.
Antonia Luiza Barbosa da Cunha.
André Alves Gama.

Dia 29
Maria, filha de Ludgero de Mattos Pereira Dutra.

Dia 30
Helvecio, filho do tenente-coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão.
Isabel, filha de Francisco da Costa Ramos.
Jorge, filho de Ignacio Bento de Loyola.
Maria, filha do Dr. Luiz Antonio Pires.
Amelia, filha do Dr. José Bandeira de Mello.

Dia 31
Mathilde Maria da Conceição.
Rita.
Manoel.

Dia 1 de maio
Josepha Candida Freire d'Oliveira.
Olympia Ribeiro Guimarães.
Maria Carolina dos Santos Lins.
João, filho de Leocadio Marianno da Luz.

Dia 2
Francisca Maria Cavalcante Dourado.
Francisca Guilhermine da Silva.
Marcolina Duarte Villas-Boas.
Caetano Henrique Alves.
Luiza, filho de Francisco Borges de Souza Medeiros.
Adelaide, filha de Simplicio de B. Alves da Fonseca.

Dia 3
Major Joaquim Gomes Pessoa.
Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
João, filho de D. Emilia Leopoldina da Silva Bastos.
Frederico, filho de Frederico Pereira Moutinho.

Dia 4
Franceiina Mauricia dos Santos.
Antonio Pedro da Silva.
Arselino Gomes dos Santos.

Dia 5
Mathias de Azevedo Villarouca.
Antonia Maria Zeferina do Bomfim.

Dia 6
Bernardo Rodrigues G. Costa.
Ignacia Publino Pereira Machado.
Emilia, filha de Ladislão Gomes do Rego.
Maria, filha de Umbelina Maria de Mello.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 16 de abril de 1884.

O administrador,
Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Tendo esta irmandade recebido honroso convite da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, para acompanhar o Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, convido a todos os irmãos para se reunirem no nosso consistorio no dia 20 pelas 6 horas da manhã.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 18 de abril de 1884.

O secretario,
João A. da Cunha Cartella.

— A Camara Municipal do Recife faz publico pelo presente edital, que na sessão de hontem resolveu que a rua denominada União ficasse d'ora em diante sendo chamada rua do Conselheiro Theodoro Silva. E para que chegue a todos esta deliberação, mandou affixar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 17 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de abril de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 60 d|v. com 1 1|2 0|0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d|v. com 2 1|4 0,0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 1|4 0 0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d|v. 21 d. e do banco 20 7|8 d. por 1$.
Dito sobre dito, ávista, 20 1|2 d. por 1$000, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d|v. com 148 0/0 de premio, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 17	685:654$909
Idem de 18	40:924$619
	726:579$527
RECEBEDORIA—De 1 a 17	27:873$791
Idem de 18	4:705$560
	32:579$351
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 17	56:358$814
Idem de 18	4:730$654
	61:095$468
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 17	5:654$979
Idem de 18	434$284
	6:089$263

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Theresina*, entrado de New-York no dia 18 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Agua Florida 25 volumes a A. D. Carneiro Vianna.

Bombas 2 caixas a Miranda & Souza. Breu 60 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 150 a Pereira Carneiro & C. Banha 75 barris á ordem.

Canos de madeira 4 feixes a Miranda & Souza.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 50 barricas a Machado Lopes & C., 50 a Pereira Carneiro & C., 500 a J. Duarte das Neves. Ferragens 14 volumes á ordem, 3 a Miranda & Souza, 6 a Ferreira Guimarães & C.

Manteiga 25 caixas a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 2 volumes a Machado Lopes & C., 5 á ordem, 1 a Miranda & Souza. Machinas para descaroçar algodão 6 caixas aos mesmos.

Salmão 12 caixas aos consignatarios.

Vapor inglez *Iesso*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 640 barricas a Machado Lopes & C., 800 a Henry Forster & C., 2,400 á ordem.

Papel 10 caixas a C. D. Freitas & C., 20 a Parente Vianna & C.

Escuna nacional *Angelita*, entrada de Pelotas, no dia 17 do corrente e consignada a Maia & Rezende, manifestou:

Graxa em bexigas 310 kilos. Xarque 179,280 kilos á ordem.

Patacho allemão *Blitz*, entrado de Pelotas, na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de mocotó 150 caixas. Cerveja 8 barricas. Graxa 193 pipas. Oleo de mocotó 30 caixas. Sebo 514 barris. Sabão perfumado 156 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 17 de abril de 1884
Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para o Havre, H. Burle & C. 800 couros salgados com 16,800 kilos; A. Labille 2,104 ditos com 36,048 ditos, 11 barricas com 613 ditos de borracha e 103 volumes com 6,953 ditos de carnaúba.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para o Porto, Enedino Sette 1 caixa com 35 kilos de doce, 2 ditas com 16 litros de aguardente e 2 barricas com 80 kilos de assucar branco; R. Pessoa 3 ditas com 228 ditos de dito.

Para o interior

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 42,675 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 10 barricas com 1,129 1|2 kilos de assucar mascavado e 240 ditas com 22,841 1|2 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C 100 barricas com 10,675 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, C. Marques 100 pipas com 48,000 litros de aguardente; S. Guimarães & C. 50 ditas com 24,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para a Bahia, P. Pinto & C. 1 barril com 160 litros de mel.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Manáos, F. de Moraes 5 barris com 400 litros de aguardente; J. L. da Silva 25 barricas com 1,723 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 35 barricas com 4,410 1|2 kilos de assucar mascavado e 25 ditas com 2,923 ditos de dito branco.

Para o Pará, V. T. Coimbra 100 barricas com 8,536 kilos de assucar branco; Bartholomeu & C. 10 latas oleo de ricino.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Camossim, J. S. Boa Vista 4 fardos com 416 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Mossoró, P. Pinto & C. 5 barris com 400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 12 saccos com 900 kilos de assucar mascavado.

— No cuter *Rogerio*, carregou:

Para Macahyba, J. J. Gonçalves Guimarães 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 21 ditas com 1,250 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 18

Santos e escalas—8 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 44, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Trieste e escalas—28 dias, vapor inglez *Jesso*, de 1,381 toneladas, commandante W. Letthails, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

New-York e escalas—23 dias, vapor americano *Advance*, de 1,919 toneladas, commandante Beers, equipagem 57, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Orator*, commandante J. D. Platts, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	amanhã
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Merchant	da Europa	a 27
Corrientes	da Europa	a 28
Minho	do sul	a 29
— maio —		
Manáos	do norte	a 1
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16

MUTILADO

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
MOREIRA DE VASCONCELLOS
ESTRÊA
DOMINGO 20 DO CORRENTE
GRANDE NOVIDADE!

Subirá á scena pela primeira vez n'esta capital, o festejadissimo e primeiro drama abolicionista, em 3 actos, escripto expressamento para a phenomenal actrizinha brasileira---JULIETA DOS SANTOS---pelo laureado dramaturgo rio-grandense---ARTHUR ROCHA

A FILHA DA ESCRAVA

Desempenhado pelos artistas **Julieta dos Santos**, Jesuina Leal, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, João Rocha, Irineu dos Santos e F. Castro.

Terminará o espectaculo com a espirituosa e sempre applaudida comedia em 1 acto, de **Arthur de Azevedo**

AMOR POR ANNEXINS

Desempenha pelos artistas Adelina Castro, João Rocha e F. Castro-

A Companhia, que vem de percorrer as provincias do Rio Grando do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia---sendo a unica que tem com o mesmo pessoal feito tão longa excursão, sempre honrada pelo favor publico --inaugúra n'esta illustrada capital a sua série de espectaculos, que não será longa, em attenção a compromissos que tem na provincia do Maranhão.

Para maior commodidade do respeitavel publico, não se repteirá peça alguma, attento ao vasto repertorio com que reputados escriptores do paiz, têm honrado a prodigiosa actrisinha JULIETA DOS SANTOS---a unica e legitima rival de GEMMA CUNNIBERTI.

Encommendas na bilheteria do Theatro.

Preços e horas do costume

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

Estando a embarcar proximamente na Italia a Companhia a empresa previne que a assignatura para o resto de camarotes e cadeiras ficará fechada no dia 22 do corrente.

Recife, 17 de abril de 1884.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 30 do corrente irão em hasta publica, e entregue a quem por menos fizer, os concertos a fazerem-se nas casas ns. 10, 12 e 32 da praça da Independencia, orçados todos em 555$431. Os orçamentos se acham na secretaria onde poderão ser vistos.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 17 de abril de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade
DA
Gloriosa Virgem e Martyr Santa Cecilia

Não tendo sido possivel realisar-se a benção solemne e collocação da cruz do frontispicio da nova igreja de Santa Cecilia, á rua da Conceição, no domingo proximo passado por motivo das abundantes chuvas, a commissão encarrogada de promover esse acto festivo, deliberou transferil-o para domingo 20, pelas 11 horas do dia. Agradecendo a pontualidade com que alguns senhores convidados se dignaram comparecer, bem como o zelo pelos actos religiosos, que os Illms. Srs. commandantes dos corpos manifestaram, mandando as suas respectivas musicas, não obstante o máo tempo. A commissão, pedindo-lhes toda a desculpa, lhes roga de novo o mesmo obsequio, o qual lhes será largamente recompensado, não pela mesma commissão, mas sim pela Gloriosa Virgem, que lhes alcançará a abundancia de todos os bens.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se no dia 21 do corrente mez as seguintes folhas :

Professores de Instrucção Primaria de 1ª, 2ª e 3ª entrancias e escolas nocturnas.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de abril de 84.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA
PELO ARTISTA
Guilherme da Silveira
Sabbado 19 de abril
Successo esplendido!
Primeira representação

da peça de extraordinario successo na corte, em 3 actos, accommodada á scena por um distincto escriptor brasileiro :

ASSASSINATO
DO LARGO DO ROCIO
NA CORTE

Tomam parte os artistas

Guilherme da Silveira

D. Rosa Manhonça, D. Carolina Villas, Vieira Villas, Araujo, Madureira, D. Leopoldina, D. Angelina, Tito e Maximo.

Termina o espectaculo com a primeira representação da muito engraçada comedia :

CASA DE DOIDOS

no fim da comedia

O Fadinho Brasileiro

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO
SANTO ANTONIO

DOMIMGO 20 DE ABRIL

Grande concerto musical

Em beneficio do clarinettista Antonio Martins Vianna

COM O CONCURSO DA PHILARMONICA DA SOCIEDADE 28 DE SETEMBRO, AMADORES E PROFISSIONAES

ORDEM DO CONCERTO

1.ª Parte

1.ª Ouvertura, REPRESALIA pela orchestra.

2.ª TROVADOR, fantasia de clarinetto (por Cavallini) executada pelo beneficiado, e acompanhada a piano, pelo Sr. Dr. João J. Martins Pereira.

3.ª CARNAVAL DO RECIFE, variações de flauta, sob um thema original, composição do beneficiado, executado pelo habil professor João Alves.

4.ª FANTASIA, para saxophone, arranjada pelo beneficiado, executada pelo amador o Sr. João Ribeiro, e acompanhada pela orchestra.

5.ª AFRICANA, duetto para dous clarinettos (por Cavallini) executado pelo talentoso amador o Sr. Manoel Bandeira Filho e o beneficiado, e acompanhado a piano pelo insigne professor Jorge Victor Filho.

6.ª NOCTURNINO, quartetto de flautas (por Michel) e executado pelos Srs. amadores da bella arte Victaliano Ribeiro, Frederico Vieira, professor Lydio d'Oliveira e Guilherme de Assis (alumno do beneficiado.)

2.ª Parte

1.ª Ouvertura pela orchestra EL FINTO ESTANISLÁO.

2.ª Grande e difficillima ouvertura (FRA DIAVOLO) executada a capricho pela philarmonica da Sociedade 28 de Setembro, e a grande orchestra, sob a regencia do beneficiado.

3.ª Parte

1.ª Grande Polka (EDMUND KEAN) composição do beneficiado, executada pela orchestra.

2.ª TROVADOR, Fantasia a bombardino, arranjada pelo beneficiado, executada pelo habil amador o Sr. Horacio Silva, acompanhado pela orchestra.

3.ª CANÇÃO DOS AVENTUREIROS (Guarany) mano-flauta pelo sympathico e muito conhecido Chryspim do Amaral e acompanhado a piano pelo Sr. Jorge Victor.

4.ª GUILHERME TELL, lindo duetto de flautas pelos Srs. Victaliano Ribeiro e João Alves, e acompanhado á piano pelo Sr. Jorge Victor.

5.ª NORMA, trio para violino, violoncello e piano, pelos insignes professores, Jovino, Santa Rosa e Jorge Victor.

6.ª FAUSTO, grande duetto de flauta e clarinetto pelo Sr. João Alves, o beneficiado e o Sr. Jorge Victor.

Principiará ás 7 1/2 horas.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos seus Convidados.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Pernambuco
Commandante Taunay

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42
(Entrada pela rua do Torres)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. – 14

O vapor
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 20 de abril ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario* 7
Domingos Alves Mathues

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

Para o porto acima segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, por ter parte da carga ; e para o resto trata-se com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandant Hortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete : a tratar com os consignatarios
José da Silva Loyo & Filho

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara* recebe alguma carga : á tratar com Baltar Irmão & C., rua da Cruz n. 14.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante Dicks

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Trent
Commandante Dyke

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisbôa	29	.	13
»	S. Vicente	*	*	19
»	Pernambuco	10	19	62
»	Maceió	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..		2
»	Montevidéo	21		.
»	Buenos-Ayres	23		.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	7
»	Santos	.	..	6
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Maceió	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.		20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Aviso

O vapor *Avon*, sahirá do Rio de Janeiro no dia 25 ou 26 do corrente mez e tocará aqui com escala para Lisbôa e Southampton no dia 30 do corrente ou 1º do proximo mez, no caso de inscrever-se numero sufficiente de passageiros.

Pede-se aos Srs. passageiros que tractem as suas passagens com antecedente até o dia 23 do corrente.

Tem optimas accommodações.

LEILOES

Leilão
Em continuação

De moveis, lindos jarros, quadros, espelhos, porcelanas, christaes, e diversas roupas novas para homem e fazendas para senhora.

Sabbado, 19 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51
Constando de

Uma linda mobilía de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 2 camas francezas, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, marquezões, cama para menino, cabides, quartinheira, 2 ricos pares de jarros grandes, 1 par de serpentinas, 2 espelhos, 8 quadros, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de dito com paisagem para chá, 1 dito de dito branco para café, copos, garrafas, galheteiro, paliteiro, garfos, colheres, jarras, potes e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa de familia

Em continuação

Diversas calças de casimira, fraque de casimira mesclada e diagonal, camisas de cretone, croisé de panno sedan, camisas de flanella, paletots saccos de casimira, capachos, peças de algodão trançado, cortes de vestidos do ultimo gosto e muitas outras fazendas que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão

De 5/2 caixas com queijos flamengos superiores.
Trinta ditas com superior cognac Maria Brizard.
Quinze barris com vinagre branco.
Quinze ditos com vinho branco.
Quartorze caixas com bacalhão.
Uma dita com 80 tympanos.
Um sacco com superior flôr de malva de Hamburgo proprio para vinho.

Sabbado, 19 do corrente
A's 12 horas
NO ARMAZEM DO ANNES, NO LARGO DA ALFANDEGA

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello

GRANDE LEILÃO
Carmo e Silva

devidamente autorisado por uma firma commercial venderá

Sabbado 19 do corrente
No grande armazem da rua do Vigario n. 1
O SEGUINTE:

1 importante e grande cofre prova de fogo.
1 prensa litographica.
1 importante e grande balcão para escriptorio.
2 escrivaninhas para cima de balcão.
1 balança decimal.
1 gradeamento de ferro.
1 gabinete de madeira.
4 estrados, 1 estante e 2 cestos com agua gazoza.

Em continuação

1 optima mobilia com encosto empalhado, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 jardineira com pedra e 2 consolos.
1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 lavatorio com pedra e espelho.
1 cama franceza, 1 candieiro para gaz, jarros, serpentinas, quadros, relogios, e muitos outros objectos que estarão patentes.

Sabbado 19 do corrente
11 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão

De 600 libras de manteiga ingleza em latas de 5 libras, 300 libras de dita Aetta em latas de 1 libra, com pequeno toque de avaria e 80 barris com superior enxofre.

HOJE
Sabbado, 19 do corrente
Por occasião do leilão de outros generos

Na porta do armazem do Sr. Annes, no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão das latas com manteiga acima mencionadas, avariadas a bordo do vapor *Portuense*, em sua ultima viagem a este Porto, e 80 barris com superior enxofre, os quaes generos serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão
De fazendas avariadas
CONSTANDO
De madapolões, algodões e chitas.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 43
Em continuação

Venderá o mesmo agente vestuarios de lã para meninos, fichús, chales, toalhas de linho, e muitas outras fazendas limpas.

Carmo e Silva
Leilão

No 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 53
Terça-feira. 22 do corrente
A's 10 1/2 horas

Um cofre de ferro, prova de fogo, 2 carteiras para escriptorio, 1 balcão, 1 prensa para copiar, 1 secretaria de mogno, 1 mobilia de jacarandá. 1 cama franceza, quadros, relogios, espelhos, jarros, louças, vidros e muitos outros objectos pertencentes á uma pessoa que se retira da provincia.

Leilão

De 1 importante mobilia de junco com palha nos encostos, consolos o jardineira de pedra, 1 dita de imitação jacarandá, camas, mesas, cadeiras, tear, 1 vitrina com figura, louça para almoço e jantar, joios e muitos outros objectos que se acham no armazem da rua de Marcilio Dias n. 40, traspassando-se a casa ao comprador das bemfeiturias.

Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para engommar ; na rua nova de Santa Rita n. 43, 1 andar, casa de familia.

Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de campo ; na Ponte de Uchoa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se : os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro : á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador ; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14, a tratar na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

Vende se 2 pretas recolhidas uma de 20 annos, de importante figura, perfeita cozinheira e engommadeira e a outra de 26 annos, é custureira, coze na machina e engomma roupa de senhora, na rua da Paz n. 36.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Para ulcerações e granulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Padre Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli

D. Amalia Virginia Accioli, vigario Antonio Alves de Souza (ausente), D. Joaquina da Costa Accioli e seu marido (ausente), D. Isabel Accioli de Souza Mello e seu marido (ausentes), e o Dr. Barros Sobrinho agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presado tio, irmão, cunhado e recommendado, padre Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli ; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 22 do corrente, pelo que se confessam desde já muito reconhecidos.

Perdeu-se

na occasião da conducção de alguns livros, da rua da Aurora para a da Saudade, um pequeno volume do *Diario da Parahyba* : quem o encontrou fará favor entregando-o nesta typographia.

Aluga-se

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A casa terrea, sita á rua da Palma n. 11.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Despedida

João Baptista Accioli Junior não podendo despedir-se de seus amigos pela prestesa de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços em Maceió ou em seu engenho S. Vicente. em Maragogy.

Honi soit qui mal y pense

Funcciona hoje ás 3½ horas da noite o Club das Damas Verdes, em sua séde á rua Duque de Caxias.

18-4-84 (E. P.)

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua da União n. 13.

Aluga-se

o 2.º andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita com muitos commodos, a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C. na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Aviso

O engenho Mascatinho, cuja venda se acha annunciada, está ainda sujeito á dividas do casal e herdeiros do finado Gabriel Antonio. Faz-se este aviso para resalvar direitos contra qualquer comprador.

— Na rua de S. Gonçalo n. 9, se offerece uma mulher de boa conducta para engommar e algum serviço domestico.

— Na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, precisa se de uma ama para lavar e engommar.

— Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar e lavar ; no sobrado da rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se o 3º andar da rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo : á tractar na rua do Imperador n. 39, Casa Funeraria.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia e que durma em casa ; na rua do Pilar n. 85, segundo andar.

— Aluga-se á rua Vidal de Negreiros n.... a solteiro ou viuvo, metade de uma casa com agua : a tratar na rua Imperial n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Nogueira n. 43 : a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços ; na rua da Praia n. 12.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia ; na rua 7 de Setembro n. 10.

Compra-se

Diarios velhos ; a tratar na rua Nova n. 5, loja.

VENDE-SE apolices geraes da divida publica, na rua Nova de Santa Rita (antiga rua da Praia) n. 7.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME EVITAR AS IMITAÇÕES
CHOCOLAT MENIER
do PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

APROVEITEM!!

Em vista de grandes compras e saldos de differentes fazendas, estamos habilitads a offerecer uma serie de artigos, cujos preços admiram, como sejam:

Fichus grandes de malhas com bordados de lã e seda, a 4$000, um; é pechincha e novidade!

Fichus de tecidos rendados bem mimosos, a 3$000, um; convém!

Algodão liso, com 20 jardas e em perfeito estado, a 3$500, peça; que pechincha incontestavel!

Saias bordadas. a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.

Fichus pequenos, grande variedade de padrões, a 1$500, um; são bem bons!

Brim preto, trançado, á 500, covado; que pechincha!

Fustão branco alcochoado, grande variedade de padrões, a 500, o covado; aproveitem!

Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado!

Setim de côres, a 800 rs., o covado!

Chales aveludados, a 3$000, um; que maná!

Oxford's transado, fazenda superior de 400 rs. por 280 rs. o covado.

Casimira de duas larguras, preta e de côres, a 2$200 o covado!

Merinó preto, bom, a 1$000 e 1$200 o covado!

Costumes de banhos de mar para homem, a 8$000, um!

» » » » » » senhora, enfeitados, a 10$000, um!

Camisas de linho com collarinhos, a 48$000, a duzia; aproveitam que não ha disso sempre!

Lenço abainhado para uso, a 2$000, a duzia!

Esguião d'algodão, a 4$500, a peça; convém!

Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, um!

Meias alvas, finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!

» cruas para homem, a 6$000, a duzia; bem bôas!

Ha constantemente muito boas casimiras, finos extractos, camisas, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, ceroulas, meias, etc., etc., em summa o mais completo sortimento de artigos para homem e bem assim, grande deposito de roupa feita para trabalhadores.

Nas vendas superiores a 100$000 dá-se desconto, sendo tudo em peça.

CASA DE CONFIANÇA

Filial do Louvre

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

20--Rua 1.º de Março--20

AO PUBLICO

Mello & Biset, reconhecendo que este mercado ha muito sentia-se da falta de quem offerecesse á venda CAFE' MOIDO de boa qualidade, deliberaram sanar esta falta, para o que montaram uma officina com os apparelhos necessarios para a torrefacção e moagem do CAFE' no que empregam todo o zelo e capricho para bem servir ao publico, o que se verifica com a vista e pelos attestados infra, os quaes por serem de pessoas insuspeitas merecem toda a fé.

Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, medico pela Faculdade de Medicina da Corte, attesta sob a fé de seu grão que o café preparado pelos Srs. Mello & Biset, deve ser reputado de primeira qualidade, não só por suas propriedades organolepticas, como por seus effeitos physiologicos.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. Carneiro da Cunha.

José de Miranda Curio, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 2.º cirurgião do Corpo de Saude do Exercito e medico substituto do Asylo de Alienados, etc., etc.

Tendo examinado minuciosamente o café torrado e moido pelos Srs. Mello & Biset, é de opinião que é elle de excellente qualidade, o que attesta e jura em fé de seu grão.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. José de Miranda Curio.

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião do Hospital Pedro II, e membro da Junta Medica Provincial.

Attesta que examinou minuciosamente o café torrado e reduzido a pó tenue, que é vendido pelos Srs. Mello & Biset, em pacotes, perfeitamente acondicionado, e é de parecer que o referido café é de excellente qualidade, e que sua infusão fornece um licor de suave aroma e de agradavel gosto. Por lhe ser pedido passa o presente, que é a expressão sincera da verdade.

Recife, 18 de Março de 1884.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Ordem de Christo, 1.º cirurgião honorario do Corpo de Saude do exercito, inspector da Saude do Porto de Pernambuco, commendador da Ordem da Rosa, cirurgião-mór do extincto commando Superior da Guarda Nacional do Recife e Inspector da Saude Publica, etc., etc.

Attesta que examinou minuciosamente a amostra do café torrado e moido, que lhe foi apresentada pelos Srs. Mello & Biset, e achou-a de superior qualidade e muito bem prparado, dando uma infusão de gosto e aroma muito agradavel.

Por lhe ser requerido passou o presente certificado.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

DEPOSITO

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças commercebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

A VENTUROSA !

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 120, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 29.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 30 em beneficio da casa de caridade de Triumpho que se extrahirá segunda feira 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,936 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa Caridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 700 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1737 com a sorte de 100$000, dous meios n. 1559 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 2936 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$000 e 8$000, da loteria (29.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa de Baridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

O CONCERTO

a orgão e piano de Emilio Lamberg, que foi annunciado para 19 do corrente mez, está transferido para o dia 24 do corrente, no salão do Theatro Santa Isabel, em virtude de differentes pedidos.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto a estação, segunda taverna, com bons commodos para familia. e bem afreguezada; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho; a tratar no mesmo.

Precisa-se

de um menino até 12 annos de idade para occupar-se n'uma casa em serviços proprios de sua idade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, escola.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Arariba de Pimentel, de excellente producção e bom d'agua. A venda se fará sem dinheiro á vista e o pagamento por modo muito commodo: na rua do Visconde de Goyanna n. 181, ou á rua 1º de Março numero 13.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 84, se precisa de um menino.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de conducta afiançavel; na rua de Hortas n. 17.

CHAPELLINAS

NA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40

CHAPELLARIA VICTORIA

DE

Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pempones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codéina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert e Boutigny e o sello, em tinta azul, do Governo francez.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao *PROTO-IODURETO de FERRO*

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chloroses, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ce e nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1a classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada *pastilha* é acompanhada de uma *Noticia explicativa*.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 38ter, Paris.

Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Co.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche Midi. — depositos nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

E o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com éxito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina.

Em todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

[Deposito:] Francisco M. da SILVA & C.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA EFFICAZMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas: AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E REMEDIO EXCELLENTE PARA O MAL DO FIGADO.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina

Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina, seus filhos, filhas, nora, netos, presentes e ausentes, convidam seus amigos para na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, assistirem a uma missa que mandam celebrar pelo passamento de sua presada nora, cunhada e tia, Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; e desde já se confessam gratos por essa prova de caridade.

Francisco Henrique Mafra

Antonio Henrique Mafra, D. Margarida Mafra, seus filhos, filhas, genro e noras agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado Francisco H. Mafra, e muito particularmente aos Illms. Srs. Domingos da Silva Torres e Oledegario Padilha, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que será resada na capella de N. S. das Necessidades, do povoado Duarte Coelho, pelas 7 horas da manhã do dia sabbado 19 do corrente.

Luiz da Costa Santos

Paulina Maria da Costa Santos, Amelia Francisca da Costa Santos, Candida da Costa Santos, Leopoldina da Costa Santos, Maria da Costa Santos, Carolina da Costa Santos, esposa, filhos e filhas, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que acompanharam Luiz da Costa Santos até ao cemiterio; e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 21, segunda-feira, ás 6 1/2 horas da manhã.

Julia Rodrigues dos Santos

José Augusto dos Santos, Antonio José Rodrigues de Souza, sua esposa, filhos e genro, e Joaquim Arthur dos Santos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno reponso de sua estremecida esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos; e desde já antecipam seus agradecimentos.

Ama

Na rua do Cabugá n. 9, se dirá onde se precisa, para casa de familia, de uma ama que saiba cosinhar e dê abono de sua conducta.

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

— Precisa-se encontrar uma senhora para prestar alguns serviços internos em casa de uma pessoa, mediante um ajuste razoavel: na rua Vidal de Negreiros n. 36.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para ser criada de uma familia que vá para o Rio de Janeiro: á tratar na rua Formosa n. 19.

Aviso

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que dissolveram nesta data amigavelmente a sociedade que tinham na villa de Jaboatão, que gyrava sob a firma de Gouveia & Martins, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Martins Lourenço, retirando-se o socio José Tavares de Gouveia pago de seu capital e lucros, e livre de qualquer onus. Recife, 14 de abril de 84.

José Tavares de Gouveia.
Manoel Martins Lourenço.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Sitio grande

Aluga-se o sitio n. 12 á estrada do Arraial, com grande casa inteiramente nova, feita a moderna, com muito boas accommodações, tanto interior como exterior, com grande banheiro d'agua corrente, muitos arvoredos de fructo e terreno para criação e plantações, proximo ás duas estações da Mangabeira; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 161, loja.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 4 inteiro n. 462, uma de 200$000 em 2 quartos n. 120, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 29ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª loteria a beneficio da Casa de Caridade do Triumpho, que se extrahirá segunda-feira, 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, lója de selleiro n. 29.

ABRIO-SE
Um salão de modas
13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Otto-nen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Casa e grande sitio
Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife á rua do Amorim 66.

RODRIGUES & C.
Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Medicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa e com bastante commodos para familia, á rua das Creoulas, Capunga, á tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

AMA

Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andor.

Collegio Onze de Agosto

Mudou-se do sobrado em que funccionava na rua do Visconde de Albaquerque (antiga da Gloria) para o predio n. 95 da mesma rua, onde funccionou o collegio dos orphãos.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alvelos*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme para pequena familia: á rua do Marquez de Herval n. 71.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga Mondego.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, a quem da Victoria uma legoa, com terras e mattas para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente.

O Goyabeira, meia legoa alem da villa de Jaboatão, para 1,500 pães.

O Cananduba, uma legoa distante da mesma villa, para outros 1,500 pães.

O Mussahiba, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para 1,000 á 2,000 pães.

Todos moendo com agua, tendo o primeiro alem desta um excellente vapor. A tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou com suas cunhadas á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia.

Grande officina de ourives
Loja de joias, relojoaria e lunetaria

ARTHUR & DESIDERIO teem a honra de communicar ao respeitavel publico desta capital, que acabam de abrir uma officina de ourives, que pelas condições em que se acha montada, incumbe-se de fazer com prestesa e perfeição todo e qualquer trabalho e concertos, ainda os mais difficeis, tendentes a ouriveraria. No mesmo estabelecimento encontra-se tambem um variado e completo sortimento de joias, relogios e lunetas, objectos estes do mais apurado gosto, e a preços commodos. Contando, pois, com o apoio e animação daquelles que desejam o incremento das artes entre nós, esperam a coadjuvação em sua empreza, garantindo sinceridade, promptidão e perfeição nos trabalhos que lhes forem confiados, e modicidade nos preços.

Rua do Cabugá n. 3
ARTHUR & DESIDERIO

Professora para meninas

Uma familia residente em um engenho meia legoa distante da via-terrea de S. Francisco, precisa de uma professora que saiba leccionar portuguez, francez e tambem musica: para informações na rua da Aurora n. 55, 1º andar.

Para evitar duvidas

Não se entende com o abaixo assignado, filho de Manoel Domingues da Silva, a declaração inserta na parte official do Sr. cháfe de policia, publicada hoje. Recife, 15 de abril de 84.

Manoel Silvino da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Farnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

VENDAS
Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé
A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Carneiro da Cunha & C.

Riscados escocezes a 280 rs.
Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 - Rua Duque de Caxias - 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59 - RUA DUQUE DE CAXIAS 59

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	648
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos mindinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Chegaram
Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra,; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bem fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de cores finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

uma porção de telhas de vidro mais barato que nas lojas de louça; na rua Primeiro de Março n. 18, loja de officina de alfaiate.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peça de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece [illegible], com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 8 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	3$000
Creguellas proprias para lençóes, fronhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, sendo peça com 30 varas por [illegible] e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brazil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias nº 93, Nova Esperança.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXXIV

(Continuação)

Suzanna e João apearam-se defronte do Hotel dos Vosges, e entraram no escriptorio do hotel, onde acharam-se em face de uma mulherzinha rechonchada, de rosto esperto, que respondeu ao seu comprimento com um gracioso sorriso nos labios.

Minha senhora, disse-lhe Suzanna, é aqui que está hospedado o Sr. Luiz Monot; queira ter a bondade de indicar-me o seu quarto.

— O Sr. Monot sahio ha mais de uma hora, respondeu a mulher, e por engano, sem duvida, carregou com a chave do quarto.

Evidentemente ninguem sabia no hotel que o viajante entrara á noite com uma moça.

— Esta chave, replicou Mlle. de Violaine, trago-a commigo.

A mulher não pôde conter a sua sorpresa.

— Queira, portanto minha senhora, indicar-nos o quarto.

— Vou acompanhal-a até lá.

— Não, não, disse vivamente Suzanna, peço-lhe, ao contrario, que não se incommode.

— Perdão, mandemoiselle, balbuciou a mulher, a quem o ar fidalgo da moça impunha o respeito, porém nós somos respeitaveis... eu não posso permittir.

— Pelo que vejo, a senhora toma-nos por malfeitores, respondeu Suzana rindo.

— Oh! isto não, mademoiselle; tomal-os-hia antes por dous namorados, disse a mulher piscando o olho.

Minha senhora, replicou Suzanna com dignidade; temos tão pouco de namorados quanto de malfeitores; porém, visto que é preciso fornecer-lhe uma explicação, vou dar-lhe. Ha trancada no quarto do Sr. Luiz Monot uma moça a quem elle deu asylo a noite passada. Esta moça é minha amiga, proxima parenta do Sr. Conde, que me acompanhou, e vimos, á sua procura.

Ah! cai-me a alma aos pés, exclamou a mulher! desculpem-me, mademoiselle, Sr. Conde... não reparei... se eu tivesse sabido... porém eu não podia adivinhar isto. O quarto é no segundo andar, a terceira porta no corredor.

Suzanna e João subiram rapidamente a escada, e pararam diante da porta indicada, que tinha o n. 10.

Escutaram.

Reinava no quarto profundo silencio.

Suzanna metteu com precaução a chave na fechadura, abrio a porta de mansinho, e introduzio-se no quarto.

Havia decidido no caminho que Suzanna entraria primeiro, e que João appareceria por sua vez, quando Suzanna, julgando o momento favoravel, o chamasse.

Henriqueta ainda estava dormindo.

Era preciso que as suas forças houvessem ficado inteiramente aniquiladas para que o seu somno fosse tão pesado.

— Como está mudada! dizia comsigo Suzanna, contemplando o rosto pallido e magro de sua amiga. Ella estava sempre tão alegre! Todas os dôres estão pintadas nas suas feições.

Oh! minha pobre Henriqueta: suspirou ella.

Ajoelhou-se junto e deu-lhe um beijo na fronte.

Henriqueta fez um movimento, mas não abrio os olhos. Suzanna chamou-a em voz baixa.

— Henriqueta! Henriqueta!

D'esta vez, acordada pela voz da sua amiga, a moça abrio os olhos. Reconheceu Suzanna, que estava inclinada para ella, como outr'ora sua mãi sobre a sua caminha de criança.

Suzanna! Suzanna! exclamou ella, lançando-lhe os braços ao pescoço. Onde é que estamos? Ah! ah! já me recordo. Poz-se a chorar...

— Henriqueta, minha amiga, minha irmã, disse Suzanna, não chores, acalma-te... estou junto de ti para tranquilisar-te, para consolar-te.

E com o lenço ia lhe enxugando as lagrimas á medida que ellas iam correndo.

No corredor, com o ouvido encostado á porta, João estava á escuta, com as mãos no coração que batia vertiginosamente.

Ah! Suzanna, Suzanna! se o soubesses! disse Henriqueta em tom desesperado.

Ora, eu sei, minha querida, eu sei.

— Oh! é horrivel! Quando me acordastes, Suzanna, estava sonhando que tinha morrido.

— Henriqueta, peço-te, afasta de ti todos os pensamentos sombrios. Os máos dias estão findos, os bellos dias vão tornar. Não penses mais na morte. Henriqueta, has de viver para ser feliz para ser amada.

— Não ha mais felicidade para mim! Sou de uma raça maldita, Suzanna; a colera do céo paira sobre mim. A tua presença aqui diz-me que o tio Monot trahio-me; deu-te elle a conhecer a resolução que tomei!

— Deu. Voltas a tua idéa de outro tempo; queres ainda fechar-te em um claustro.

— Quero fugir, Suzanna, quero desapparecer, quero esconder-me seja lá onde fôr, já que não posso morrer.

Não faças isto, Henriqueta, não has de fazel-o! Mas desgraçada, queres então matar tua mãi? Acaso, acharás que ella ainda não soffreu bastante? dize.

Henriqueta foi acommettida de um tremor convulsivo.

— Minha mãi, minha mãi: mormurou ella,

Proseguio:

Suzanna, minha mãi sabe que estou aqui?

— Não; ella acredita que ainda estás no palacete de Simaise; até agora temos podido ocultar-lhe tudo.

— Assim, Suzanna. sabes do que se passou...

— Sei que o barão de Simaise morreu; matou-se, que é o que devia ter feito; esmagado ao peso de seus crimes, elle não podia mais viver. O barão de Simaise era teu pai Henriqueta; mas pensa no que elle foi e dize se acaso elle merece que o lamentes.

Mas o meu irmão, Suzanna, meu pobre irmão! exclamou Henriqueta soluçando.

— Teu irmão! Mas elle não morreu.

— Que dizes?

— Vigiaram-n'o, e impediram-n'o que se matasse.

Henriqueta juntou as mãos e volveu os olhos para o céo com um reconhecimento infinito.

— Henriqueta, proseguio Suzanna, não deves mais desesperar. Teu irmão queria morrer, porém fizeram-lhe comprehender que elle devia viver; tu queres fazer-te freira, mas has de comprehender que não é este o teu dever. Os innocentes não devem pagar pelos peccadores... Assim fallava hontem teu tio, o Sr. Marquez de Chamarande... Vamos, querida, abre de novo teu coração á esperança; pensa em tua bôa mãi, em Raul, e no outro, n'aquelle que amaste quando era pobre e miseravel e chamavam-n'o João Fera!

Ah! Suzanna, por piedade, cala-te, cala-te!

Calar-me! por que? Não sei que amas teu primo?

— Sim, amo-o, amo-o:

— E então?

— Não comprehendes então que é por isso que quero fugir, esconder-me!

— Isto é loucura!

— Não Suzanna, é juizo. Outr'ora eu tinha vergonha do meu amor a João Fera; hoje este amor me aterra! Oh! amal-o, a elle, uma das infelizes victimas de meu pai... Ah! dizes que os innocentes não pagam pelos peccadores! E' falso! é falso! O castigo do Deus cai sobre mim,

João não esperou que Mlle. Violaine o chamasse, abrio bruscamente a porta e entrou no quarto.

Henriqueta deu um grito.

— Henriqueta, minha bem amada, disse em voz vibrante, Deus reserva seus castigos para os que mereceram-nos. Então, não quer mais se lembrar de quanto fez por mim, de quanto lhe devem o marquez de Chamarande o seu filho? Henriqueta, se não sou mais o selvagem João Fera, a quem é que eu devo? A você, Henriqueta, que me amava bastante para consumar um sublime sacrificio, a você que eu amava e a quem soube obedecer... Seus doces olhares, seus sorrisos, suas boas palavras domaram a minha natureza selvagem; tirou-me de nada em que eu estava immerso; fez-me ver, pensar, sentir, comprehender, amar! Ah! sim, amava-a já então. Depois de ter feito pulsar meu coração, Henriqueta abrio a minha alma, deu-me intelligencia, illustrou meu espirito e meu pensamento. Devo-lhe tudo, Henriqueta, devo-lhe tudo.

Para que falla em castigos quem é abençoada do céo?

« Fui victima de seu pai, é verdade; mas você destruio a obra do mal, Henriqueta. Ah! você resgatou os crimes do barão de Simaise! Mas não devemos fallar mais n'isso; eis o que queremos, meu pai, minha mãi e eu.

— Sua mãi! exclamou a moça.

— Sim, Henriqueta! minha mãi, essa outra victima, que foi restituida a seu marido, como João Fera o foi a seu pai. Você ha de vel-a brevemente, Henriqueta. Minha mãi é boa como a sua. Ella ainda não conhece-a, e no entanto já lhe quer bem; quer-lhe bem, porque eu amo-a, e porque sabe o que você fez pelo filho della.

« Henriqueta, querida Henriqueta, posso emfim dizer-lhe que amo-a, que o meu coração pertence lhe, que você é a alma da minha vida... Amo-a! amo-a! Oh! como são doces a pronunciar estas palavras. Amo-a! Escute, eu soffri muito depois da nossa separação; muitas vezes chorei... Mas meu pai me havia dito: « Assim é preciso! » Tive de resignar-me. Emfim encontro-a, e eis-nos reunidos para sempre. Nada mais nos separa, todos os obstaculos estão por terra! Nosso céo torna-se radiante, sem sombras para o futuro; agora, alegre como um dia de sol, a felicidade nos sorri, pois a vida venturosa se nos antolha emfim.

« Eu amo-a e você ama-me, Henriqueta; eis a ventura. Seremos um do outro; você será minha esposa adorada!...

— Sua mulher!

— Sim, Henriqueta, minha mulher; sua mãi deseja-o, e meu pai o quer.

— Não, não, é impossivel! O passado ahi está; eu sou a filha de um miseravel!

— O passado, Henriqueta, sepulta-se com o barão de Simaise: Repito-lh'o, nós queremos que tudo seja esquecido... Escute: nós fomos, meu pai e eu, ao palacete de Simaise. Perante o cadaver de seu irmão, o marquez de Chamarande descobrio-se e curvou a cabeça, e olhando tristemente para o homem que fez tanto mal, que tão profundas dores causou, pronunciou estas palavras: « A terra te seja leve, eu te perdôo ». Henriqueta, o perdão de meu pai é o perdão de Deus!

A joven deixou pender a cabeça no hombro de Suzanna, que se tinha sentado ao lado della, e começou a soluçar.

João apoderou-se das mãos da moça e cobri-as de beijos.

De subito um barulho de passos fez-se ouvir na escada.

Suzanna escutou.

Os passos aproximaram-se, resoaram no corredor, depois deixaram de fazer-se ouvir; mas uma voz disse:

E' ahi.

Quasi no mesmo instante abrio-se a porta, e o marquez, a marqueza e Raul entraram no quarto.

Mal tiveram tempo de ver o grupo delicioso, pois as duas moças e o mancebo levantaram-se logo.

— Henriqueta, disse o marquez, sua tia, a marqueza de Chamarande, seu irmão e eu, viemos buscal-a para entregal-a á sua mãi.

A marqueza adiantou-se.

— Henriqueta, disse ella, eu conheço a sua dedicação, sei de como foi boa para meu filho.... Em breve eu serei tambem sua mãi. Abro-lhe os braços, minha querida, minha filha; venha, deixe-me abraçal-a!

Henriqueta atirou-se, chorando, nos braços da marqueza.

Ella não cuida mais em fazer-se freira, disse baixinho Suzanna ao ouvido de João de Chamarande.

. . . .

Meia hora depois estava Henriqueta nos braços de sua mãi, a quem o Sr. de Violaine acabava de contar, com muitas precauções, os acontecimentos da noite.

. . . .

Dois dias depois, ás onze horas, teve lugar o enterro do barão de Simaise.

Raul ia na frente, marchando, entre seu tio e seu primo.

Bem que o suicidio do barão já fosse conhecido em todo Pariz, apenas vinte ou trinte pessoas acompanharam o caixão; de resto não tinha havido convite por cartas.

Entre as poucas mulheres que iam de carro, ter-se-hia de balde procurado a senhora e Mlle. Henriqueta de Simaise.

No numero das pessoas que acompanharam Raul até o cemiterio, achavam-se o Sr. de Violaine e o conde de Maurienne, Jacques Grandin, Pedro Castora, o tio Cabra e Sosthene Landry.

No mesmo dia, o hotel de Simaise foi fechado.

Em um escripto pregado na grade dourada, liam-se estas palavras:

CASA PARA VENDER

. . . .

. . . .

. . . .

Um mez depois os que melhor o tinham conhecido, não pensavam mais no barão de Simaise.

A baroneza e sua filha haviam tornado para Vancourt e Raul para a Africa.

Nos salões, que tinham ficado abertos apezar do verão, davam-se parte das noticias registradas pela chronica do dia.

O proximo casamento de Mlle. Suzanna de Violaine com o riquissimo brazileiro Pedro Castora era objecto de muitas conversações.

Porem era do marquez de Chamarande que mais se occupavam em Pariz n'aquelle momento, tanto na sociedade dos financeiros e dos artistas, quanto nos salões da aristocracia.

Diziam:

« Sabe, aquelle palacio, aquella magnifica residencia da avenida do bosque de Boulogne, cuja construcção levou mais de dous annos, e cujo proprietario ninguem conhecia, foi o marquez de Chamarande que mandou fazel-a. Aquella maravilha da nossa architectura moderna pertence-lhe; ha dias, já elle se installou lá. Dizem que o interior é uma cousa de fadas; marmore por toda a parte; nossos grandes decoradores criaram primores alli dentro. Ha uma galeria de quadros e outros objectos de arte, que, só, custou dous milhões. Os cavallos do Sr. de Chamarande com certeza são os melhores de Pariz.

« O marquez não dará recepções este anno, por causa da morte recente de seu irmão, o barão de Simaise; mas no anno proximo abrirá os seus salões, dará festas esplendidas.

« Na verdade, para ter um luxo d'aquelles, é preciso que o marquez de Chamarande seja immensamente rico.

« Elle não conhece a somma de sua fortuna, é fabulosa.

« Outr'ora, no tempo dos nossos reis, os Chamarandes eram senhores ricos e poderosos; porem, se tenho boa lembrança, esta casa foi arruinada pela Revolução. O marquez, então, avô d'este, foi guilhotinado; seu filho serviu o imperio e a restauração, subindo ao posto de general, porem morreu pobre.

« O marquez de Chamarande tinha do lado materno um parente. Este parente, estabelecido em Batavia, estava á frente de uma importante feitoria. Mandou chamar para junto de si o marquez, muito moço então, deu-lhe interesse no seu negocio, e mais tarde, finalmente, fiel-o seu herdeiro. Tal foi o principio da fortuna do Sr. de Chamarande. Segundo dizem porem, foi em Batavia que elle casou. A marqueza, no dizer das pessoas que a conhecem, é uma senhora encantadora, perfeita; toda meiguice e bondade. Deve ter quarenta a quarenta e cinco annos; mas ninguem lhe daria mais de trinta e cinco, e ella está ainda muito bonita.

« Por algum tempo correu o boato da morte do marquez.

« Pretenderam que, ao voltar para a França, elle morrera no mar. Havia evidentemente apparencia de verdade, pois o proprio barão de Simaise acreditou na morte de seu irmão, que passou mais de vinte annos sem dar noticias de si.

« O marquez havia, com effeito, deixado Batavia, porém para fundar outra importante casa de comercio em uma costa de Africa. Foi alli que elle ajuntou a fortuna collossal com que por fim tornou á França.

« Tem só um filho.

« — Um filho unico; é um rapagão alto e bonito, de vinte e cinco annos, que parece muito com a mãi. Todas as tardes, entre quatro e seis horas, pode-se encontral-o no Bosque, onde elle dá um passeio a cavallo: é um cavalleiro perfeito e elegante. Muito agil e de uma destreza admiravel, todos os exercicios physicos lhe são familiares.

« Pode-se estranhar que o Sr. marquez, de Chamarande, tão rico, se tenha abstido de tirar o irmão dos embaraços que — não é mais segredo para ninguem — conduzisam-n'o ao suicidio.

« E porque? O marquez é homem de principios severos. A divisa Chamarande, é Tudo pela honra. O modo deploravel por que sempre portou-se o barão de Simaise, alienou-lhe o coração do irmão. Demais, elles mal se conheciam. O barão em Paris, e o marguez na Batavia ou na Africa, sempre viveram estranhos um ao outro. Com certeza se o Sr. de Chamarande passou tanto tempo sem dar signal de vida foi porque, sabendo como o irmão se portava, nada queria ter de commum com elle.

« Com certeza, mesmo para o irmão, o barão de Simaise era homem muito pouco interessante. »

Como se vê, o segredo da familia estava bem guardado.

Por mais commentarios que se fizesse ninguem lograva descobrir a verdade.

(Continúa)

VARIEDADES

Novo baptismo

Muda de nome, menina,
Que nome feio! — *Francisca*,
Bem pode ser isto a causa
De vêr-te assim tão *arisca*.

Toma a folhinha e procura
Um outro mais adequado,
Ah! se eu tivesse noticia
Da hora do baptisado,

Escolheria p'ra dar-te
Um nome bello, Catita.
Francisca é nome que sirva
A' moça assim tão bonita?

Inda se fosse Procopia,
Jovina, mesmo Athanasia,
Gregoria, Andreza, Gertrudes,
Vicencia, Barbara, Thomasia,

Juvencia, Altina, Domingas,
Leocadia, Ritta ou Engracia,
Jacintha. Ambrosia, Edavirges,
Thereza, Brigida, Pancracia,

Violante, Monica, Joanna,
Euphemia, Herminia, Procoria,
Michaella, Antonia, Joaquina,
Veronica, Ignacia ou Honoria,

Angela, Ignez, Ludovina,
Genoveva, Clara, Deodata,
Olympia, Paschoa, Manoela,
Bemvinda ou mesmo Honorata;

Tinha lugar! Não te agrada
Nome nenhum desta lista?
Pois lá vae um: — d'hoje avante
Has de Chamar-te — *Calixta*

Toma meu bem este nome,
Fica-te mesmo a calhar.
Outro mais bello e sonoro
Nunca haverás d'encontrar.

Paulo Pereira.

Morrer!

Morrer — é ver extincto d'entre as nevoas
O phanal, que nos guia na tormenta.

Castro Alves.

Quando se sente n'alma a pura crença,
Quando o tedio, o desgosto, a indifferença
Não traz pezar e magua ao coração;
Quando se é moço e forte, e o futuro
Antevemos um céo risonho e puro,
Não se deve almejar a morte, não!

Quando o amor nos enflora o existir,
E sente-se n'um meigo e bom sorrir
Toda a ventura, toda a calma e gozo,
Ou n'um olhar fagueiro e attrahente
Suave inspiração se goza e sente;
Morrer é muito triste, é doloroso.

Quando tambem a sêde do saber
Nos faz amar a vida e appetecer
Os louros invejaveis da instrucção;
E nos campos tão ferteis da sciencia
Sentimos do prazer a pura essencia;
Morrer é um tormento, uma afflicção.

Quando no peito reina o enthusiasmo,
E sentimos admiração, sentimos pasmo
Ante o que é nobre e bello e elevado;
Quando tudo para nós é riso e festa;
A morte é uma visão pallida, mésta,
Que nos apavora e torna contristado.

Mas quando temos n'alma o desalenot,
Que n'um soffrer acerbo, atroz e lento,
Nos entristece e nos enlucta a vida,
E quando moço ainda o desenganno
Já lavra em nosso peito, forte, insano;
Morrer — é uma esp'rança mai querida.

Quando illude-nos o riso fementido,
E o amor semideal, tredo, fingido,
Da mulher, esse archanjo tentador
Que tambem sabe enganar, sabe mentir;
Morrer — é ter um fim a magua, a dor.

Quando bebemos nos livros má doutrina,
Que em tudo faz descrer, e nos domina
O enervante e vão materialismo,
E sentimos o tedio, a hypocondria
Matar-nos toda a seiva e energia;
Morrer — é o mais bello idealismo.

Quando vivemos sem ter aspirações,
E soffremos o escarneo e ingratidões
De amigos falsarios, sem caracter,
Morrer é um descanso, é um sonho
Que acordados gozamos, bom risonhos,
E' mil vezes melhor do que viver!

Recife — 1884.

Rangel Sobrinho.

— —

Machina de fabricar charutos

A administração de manufacturas de Paris acaba de adquirir a propriedade de um premio d'invenção para uma machina de fazer charutos.

As tentativas deram os mais satisfactorios resultados: o charuto é regularmente feito, e o processo offerece a importante vantagem de permittir o emprego de fumo secco, emquanto que, para a fabricação á mão, se é obrigado a servir-se do fumo humido. A machina dispensa assim de recorrer-se ao enxugador, que tira ao charuto uma parte de seu aroma.

Não se dará mais aos fumistas senão charutos muito seccos, e o Estado realisará, por sua parte, um benecio sobre o feitio, beneficio que não será menor de dous milhões de francos por anno.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 85)

IX

O laço

— Pois, já que não vou comsigo, falle de mim á doente; diga-lhe que a sua irmã de infortunio deseja cuidal-a com o maior affecto e solicitude. Ficarei, visto que assim o determina; talvez com sobrada razão; mas... vou mandar pôr uma carruagem, porque não se cançará muito.

— O caminho que devemos seguir não é bom para carruagem, apressou-se a dizer Thereza.

— Partamos, partamos! Na carruagem molestar-me-hia muito a impaciencia; preciso exercicio; meus queridos filhos durmam em paz; é prevavel que passe a noite fóra d'aqui. Amanhã pela manhã abraçal-os-hei, a não ser que a minha presença seja necessaria ao lado da doente. N'esse caso, mandal-os-hei avisar. Vamos, vamos, senhora... Como se chama?

— Victoria, senhor conego.

— Victoria? Bem, bem. Abracemonos, pois, meus filhos; o fazer bem dá-nos sempre momentos muito felizes.

O excellente senhor abraçou fortemente Gastão e Helena, beijou a mão da viscondessa, tomou a segunda bolsa cheia de ouro, preparada pelo filho da viscondessa e pela formosa orphã, e avançou para a porta, dizendo á senhora de Fontac:

— Minha querida Maria, seja prudente e não se atormente, que eu lhe mandarei noticias, se não as trouxer em pessoa, dizendo-lhe quando poderá fazer sem perigo a desejada visita.

— Previne José, — disse á sua criada a viscondessa, que deve acompanhar o senhor conego. Espere um momento, meu padre; não posso deixal-o partir sem um criado.

Não se afadigue tanto, minha filha; mas emfim farei o que quizer; talvez José nos seja util, e...

— Senhora, — disse a criada, José foi ao correio; está em Cambo, e não voltará senão d'aqui a meia hora. Matheos está na fabrica, e Luiz foi levar os cavallos a pastar.

— Pois não espero nem um segundo, — disse o senhor de Brionne. — Vamos, senhora Victoria, vá adiante.

A viscondessa, Helena e Gastão acompanharam o seu bom amigo até ao fim do parque, e ainda no caminho o abraçaram de novo.

Depois de ter dado alguns passos, o conego voltou-se e disse em suave tom:

— Meus filhos, roguem esta noite pelos doentes e pelos desgraçados; não se esqueçam.

— E pelos viajantes! — accrescentou Helena, com melancolica voz.

— E pelos mortos! — murmurou em surdo tom Thereza, envolvendo com o véo o rosto.

O conego caminhava com bastante pressa, arrimado á bengala, impellido pela sua fervente caridade, e pela amizade mais pura,

Thereza ia um pouco atraz do inoffensivo velho, observando este com a sua vista de hyena.

Um só traço bastaria para descrever a perversidade da alma d'aquella mulher, a qual, mais que a imagem da companheira do homem, era um monstro odioso, com fórma humana: durante todo o tempo que esteve em Miguelgorri, e, o que é mais, ao encontrar sua filha, e ao separar-se d'ella, a perfida Thereza não experimentou sentimento algum de ternura, ou compaixão; o seu coração permaneceu insensivel e o seu semblante inalteravel.

A desgraçada só escutava a voz de uma vingança desnobre e de uma paixão desordenada; e uma e outra a impelliam a commetter um duplo crime, com o fim de abraçar novamente o unico ente que tinha amado no mundo.

O carinho da amante de Fontac era semelhante ao das féras; nada dizia ao coração; só fallava aos sentidos, e tinha a sua base no sangue que lhe circulava nas veias.

A mulher que esquece os deveres maternaes, ou desconhece os sublimes sentimentos da maternidade, pertence ao genero dos entes mais degradados e merece geral compaixão.

X

Precaução

Depois de ter andado por espaço de uma hora, Thereza que tinha respondido laconicamente ás poucas perguntas do conego, disse-lhe:

— Senhor cura, deve estar muito cançado; este caminho é muito difficil para a sua avançada idade.

— Eu cançado! Não tenho tempo nem vontade para me queixar do cansaço material... Temos ainda muito que andar?

— Vê aquelle monte que se eleva á direita?

— Vejo.

— Pois, a uma das suas grimpas é que dirigimos os nossos passos; por isso lhe pedia que descançasse um momento.

— A encosta é muito a pique?

— Não é; o atalho que seguimos rodeia a montanha, e dentro de meia hora chegaremos.

— De vagar se vai ao longe, diz o rifão; e, como vê, apesar dos meus annos, tenho n'este momento as pernas tão firmes como um vasconço.

— A pressa com que anda não me espanta.

— Não?

— E' Deus que o impelle.

— A senhora diz isso, e eu, sem galanteria alguma, accrescentarei que um dos seus anjos é quem me conduz.

Thereza inclinou a cabeça ante aquelle elogio, como ante uma affronta, e ambos continuaram andando pelo quebrado caminho, sem pronunciar palavra.

Um quarto de hora depois o conego e o seu guia, chegavam ao pé da montanha, e Zibold, que desde que se separou da cortezã permanecia atravessado no atalho, pozse de pé, apparecendo a atletica estatura por detraz das elevadas sarças que guarneciam a passagem.

— Ah! — exclamou Thereza, aquelle é o irmão do aduaneiro; talvez viesse ao meu encontro, para me dar alguma noticia má; permitta-me, senhor conego, que vá ter com elle.

Corra, irmã, corra, respondeu o senhor de Brionne.

E em voz baixa continuou:

— Pobre rapariga, quanto carinho se conhece que professa a sua ama!... E, comtudo, por toda a parte ouço dizer que não se encontra um bem criado, e que buscal-os é empreza pouco menos que inutil... O que será mais difficil de encontrar: um bom criado ou um bom patrão?

— Zibold, disse precipitadamente Thereza ao guarda, se o velho que me acompanha quizer fugir...

— Mato?

— Não; leva-o ás costas.

— Está bem.

— Vou conduzil-o até á sala do quarto inferior da casa; segue-nos a curta distancia.

— Está bem.

— Não o percas de vista nem um momento.

— Não tenha cuidado.

— E a todas as perguntas que te fizer responde-lhe abanando a cabeça, para lhe dar a entender que és mudo.

— Assim farei,

Thereza retrocedeu alguns passos, para ir ao encontro do conego.

— Que ha? perguntou aquelle.

— Está um pouco melhor.

— Louvado seja Deus! Dá-me vontade de abraçar esse bom homem... Diga-me, meu amigo: renovou-se o accesso da febre?

O guarda abrio desmesuradamente os olhos, olhou para o conego e não fez com os labios o menor movimento.

— Pergunto se na doente se renovou com mais ou menos força a febre?

Zibold abanou a cabeça de um modo estupido.

— Serão inuteis quantas perguntas lhe dirigir.

— Então este homem não entende o francez

— Para elle são desconhecidos todos os idiomas, é surdo-mudo, e só por estes signaes comprehende o que se lhe quer dizer.

— Pois digo-lhe que este homem é de geito para levar noticias a um amigo impaciente.

— Deixo-o com elle, continuou Thereza, emquanto me adianto a perguntar á dona da casa pelo verdadeiro estado da doente e a preparo para o receber.

— Sim, que a pobre senhora deve estar impaciente.

— Suba mais devagar, padre cura, que a encosta é difficil.

— Não cuide das minhas pernas, e diga á senhora de Ravenstein que vem vel-a um amigo velho, o abbade de Brionne.

Thereza subio aceleradamente a encosta, e encontrou Cantelou, que passeiava com agitado passo por diante da ponte levadiça.

— Só! exclamou o avaro. Só! E empallideceu visivelmente.

— Venha, respondeu Thereza.

E, conduzindo o seu cumplice pela mão até á beira do precipicio, mostrou-lhe o conego que, seguido de Zibold, subia pausadamente a ladeira.

[illegible] que tinha coberto o rosto de Cantelou dissipou-se, e uma alegria selvagem se retratou nas repugnantes feições do avaro.

— Victoria, a senhora é para mim a Providencia; retiremo-nos d'aqui, pois não me parece que a minha presença seja ainda opportuna... Deu as ordens necessarias a Zibold?

— Se cumprir com ellas, creio que a presa não nos ha de escapar.

— Oh! Conte-me o seu feliz estratagema; agora, que já tenho o conego nas minhas garras, quero saber todos os pormenores que produziram tão feliz resultado.

Thereza subio ao quarto de Cantelou e contou-lhe tudo que tinha dito e feito para conseguir o seu fim.

— Creio que se commetteu uma imprudencia, disse o usurario, adiantando de tal modo os factos; se o cura ou a senhora de Fontac estivessem em correspondencia com a baroneza de Ravenstein, ficavamos compromettidos de uma maneira singular.

Sabia por Fontac que a baroneza estava em Nova-Orleans, e que desde 1819 não tinha abandonado os Estados-Unidos; portanto, se voltou á Europa, deve haver muito pouco tempo.

— Deixal-o. Como vejo, não conseguio o seu proposito de trazer a viscondessa.?

— Ha de chegar-lhe a vez.

— Mais tarde fallaremos!

— Sim, porque agora o tempo urge... Onde está a banqueira?

— Segundo as insrrucções que dei á mulher que nos serve, está um pouco longe d'aqui... Tome a chave da torre, e sem perda de tempo ponha-me em lugar seguro o abbade; entretanto vou saborear sósinho a minha vingança.

Thereza deu alguns passos para a porta.

— Ah! Esquecia-me, continuou Cantelou: não lhe diga uma só palavra que lhe possa revelar a minha presença n'estes sitios; quero sorprehender de agradavel maneira o amigo Claudio.

— Etá bem.

— Tome a minha lanterna; sem ella ser-lhe-hia impossivel descer ao subterraneo.

Thereza recebeu das mãos de Cantelou a chave e a lanterna, e desceu a escada a passo lento.

O senhor de Brionne acabava de entrar na sala do andar baixo; o seu coração batia com violencia, e anciava que o levassem ao pé d'aquella mulher, tão interessante quanto desgraçada.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.